



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.223 – Quarta-feira, 18 de Fevereiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## VOLTA À ESCOLA

# Prefeitura adverte pais sobre contratação de transporte escolar

Os procedimentos adequados e os cuidados que os pais devem ter na hora de contratar os serviços de transporte escolar para seus filhos são algumas das informações publicadas pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br), dentro do link Transportes, um espaço contendo todas as informações sobre esta modalidade de serviço.

No link, é possível consultar, por estabelecimento de ensino, os permissionários de Escolar que estão autorizados a atuar em cada instituição. Além disso, é possível conferir a renovação anual dos alvarás de tráfego, a substituição e transferência de veículos, a segunda via de alvará e termo de autorização, a inclusão e/ou exclusão de escolas, a vistoria e vida útil dos veículos.

É importante que os pais fiquem cientes de que a EPTC

também é o órgão gestor do Transporte Escolar de Porto Alegre, responsável pela regularidade e qualidade do atendimento nas instituições de ensino públicas e privadas. A frota autorizada é padronizada, fazendo com que cada veículo tenha pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40cm

de largura em toda a sua extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com letreiro “ESCOLAR” em preto.

Na ocasião da liberação do Alvará de Tráfego, o transportador recebe um prefixo, número com 3 (três) dígitos afixados no veículo na cor preta. Por meio deste número, qualquer usuário poderá solicitar informações junto à EPTC. O transportador autorizado é cadastrado e o seu veículo é vistoriado periodicamente para verificação dos equipamentos obrigatórios, condições de segurança, padronização e limpeza.

Para conferir se um carro está com a vistoria em dia, os pais devem observar se nele está afixado o selo de vistoria. Este selo é a prova de que o transporte está com condições ideais para oferecer o serviço. Vale lembrar que os pais também podem verificar a documentação, a utilização do cinto de segurança e a postura do condutor do escolar, em função da responsabilidade e do exemplo que o motorista exerce sobre os seus passageiros.

Um controle rigoroso sobre a atividade clandestina é realizada durante todo ano pela equipe de fiscalização da EPTC. Na volta às aulas, o trabalho é retomado, garantindo a manutenção da credibilidade e confiabilidade desse sistema de transporte. Em caso de dúvidas e denúncias de irregularidade, os interessados devem entrar em contato com a Empresa Pública de Transporte e Circulação pelo fone 158.

Cristine Rochol



**Os cuidados que os pais devem ter na hora de contratar o transporte escolar estão no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br)**

## SAÚDE

### Equipe de Zoonose visita residências para controlar doença de Chagas

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) iniciou ontem, 17, o reconhecimento geográfico do Bairro Belém Novo. A atividade faz parte do Programa de Controle da Doença de Chagas no Rio Grande do Sul, desenvolvido em parceria com o Governo do Estado. Os agentes da Equipe de Zoonoses estarão visitando as residências da região, em busca de focos do barbeiro. A secretaria pede à população que facilite o acesso dos agentes ao interior das casas. Para certificar-se de que o agente é autorizado pela Prefeitura, basta ligar para o 156, onde é possível conferir os nomes e números de documento de identidade dos agentes. Serão observados locais com frestas, onde podem ser identificados vestígios de fezes dos barbeiros.

O bairro Belém Novo foi escolhido por ter sido identificado como a região que apresentou o maior número de amostras do barbeiro, a partir de dados colhidos entre 1988 e 2001.

#### Doença de Chagas

A doença de Chagas é uma patologia infecciosa e parasitária, provocada por um protozoário denominado *Trypanosoma cruzi* e transmitida pelos barbeiros. O nome da doença é uma homenagem ao cientista e médico brasileiro Carlos Chagas, descobridor do agente causador e da sua forma de transmissão. O barbeiro encontrado em Porto Alegre é identificado como *Panstrongylus megistus*. Convém ressaltar que é uma espécie silvestre, que vive em matas nativas e, nos meses mais quentes,

eventualmente adentra as moradias humanas, atraída pela luz. A coloração dos espécimes adultos (com asas) é preta, com manchas vermelhas no dorso e na parte traseira. O tamanho está situado entre 3,0 e 3,5 cm de comprimento. Os jovens seguem o mesmo padrão de cor, mas não possuem asas. Barbeiros têm hábitos noturnos. Não há registros da doença em Porto Alegre até o momento.

#### Transmissão

Ao picar uma pessoa ou mamífero silvestre ou animal doméstico infectados pelo parasita, o barbeiro torna-se portador dos protozoários que se reproduzem em seu intestino. Ao picar outro indivíduo sadio, o inseto defeca e elimina suas fezes infectadas. A vítima, ao coçar o local da picada, espalha as fezes sobre o ferimento. Dessa maneira, os parasitas penetram nas células da pele, atingindo a circulação sanguínea. Nessa etapa, chamada de fase aguda, não há manifestação de sintomas, na maioria dos casos. Quando ocorre sintoma, a vítima apresenta reação local à picada e febre.

#### Proteção

As pessoas que vivem próximas de florestas naturais preservadas devem colocar telas nas portas e janelas; evitar acúmulo de madeiras e lenhas próximo à casa, e embaixo da mesma; não deixar animais domésticos viverem embaixo do assoalho da casa; vedar e proteger lixos domésticos, para não atrair mamíferos silvestres.

## TRÂNSITO

### Estação PUC está bloqueada até 3 de março

Desde ontem a estação PUC está bloqueada ao tráfego de veículos em função da colocação de placas de concreto nos corredores de ônibus da Avenida Bento Gonçalves, no trecho entre as Avenidas Princesa Isabel e Cristiano Fischer. A obra, que será concluída até o dia 3 de março, faz parte de uma ação conjunta da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). As linhas de ônibus que circulam pelo local passarão a operar por fora dos corredores na mesma via, onde placas indicarão as paradas provisórias dos ônibus. Outras informações pelo site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) ou pelo fone 158. Duas outras estações já estão bloqueadas para a recuperação desde a segunda quinzena de janeiro: Domingos Crescêncio e Jaime Telles.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DEMITE** ALBERTO SEBASTIÃO HENRIQUE, 32280.0, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.A.01, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, da Divisão de Água, do Quadro Único de Funcionários, com base no artigo 207, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 56 de 12.2.04 (processo 3.5445.01.9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, LEONARDO DE MATTOS KURRLE, 86907.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do CC de gerente de parque, do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 22.12.03, código do posto 11260001, código do órgão 20612008, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 12.2.04 (processo 1.3014.04.5).

**NOMEIA** CATIÚSCIA ALVES CORRÊA, 87978.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de gerente de parque, do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 29.12.03, código do posto 11260001, código do órgão 20612008, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 128 de 12.2.04 (processo 1.3014.04.5).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, de 1º.2 a 1º.3.04, MARIA JOSÉ GUIMARÃES CORREIA, 87977.5, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assessora de comunicação social, do Gabinete de Imprensa, durante o impedimento da titular PATRÍCIA PIRES FEHLAUER, 74688.3, em férias regulamentares, código do posto 21260004, código do órgão 2006002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 129 de 12.2.04 (processo 1.62012.03.7).

**NOMEIA**, de 1º a 15.8.03, GISLAINE DAUZAKER LEITE, 81926.8, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o CC de chefe de equipe, da Equipe de Políticas das Homossexualidades, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, durante o impedimento do titular ALEXANDRE FIGUEIRO BOER, 46935.3, por motivo de férias, código do posto 11250001, código do órgão 8501005, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 130 de 12.2.04 (processo 1.3078.04.3).

**NOMEIA**, de 10 a 24.11.03, GISLAINE DAUZAKER LEITE, 81926.8, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o CC de chefe de equipe, da Equipe de Políticas das Homossexualidades, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, durante o impedimento do titular ALEXANDRE FIGUEIRO BOER, 46935.3, por motivo de férias, código do posto 11250001, código do órgão 8501005, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 131 de 12.2.04 (processo 1.3078.04.3).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GILBERTO LUÍS CARDOSO DE LIMA, 59084.4, operário especializado, OB.1.07.02.A.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de

grupo, a contar de 1º.2.04, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 11.2.04 (processo 1.2307.04.9).

**DESIGNA** MARIA CARMEN SESTREN BASTOS, 84812.7, bióloga, ES.1.09.NS.A.00, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Monumentos/SEC/DCM, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.04, código do posto 11130002, código do órgão 20302004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 11.2.04 (processo 1.2362.04.0).

**DESIGNA** JOÃO BATISTA SILVA DA SILVEIRA, 59673.4, operador de máquinas, OP.1.16.04.A.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.2.04, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 11.2.04 (processo 1.2361.04.3).

**DISPENSA** VÍTOR RONALDO TAVARES DE MORAES, 16626.4, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.2.04, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 18 de 11.2.04 (processo 1.2307.04.9).

**DISPENSA** JOSÉ LUIZ MOSTARDEIRO VELASCO, 12966.8, engenheiro, ES.1.14.NS.C.09, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Monumentos/SEC/DCM, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.04, código do posto 11130002, código do órgão 20302004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 11.2.04 (processo 1.2362.04.0).

**DISPENSA** ECLAIRTON FERNANDO GOMES DOS SANTOS, 58980.4, operário especializado, OB.1.07.02.A.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.2.04, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 11.2.04 (processo 1.2361.04.3).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da**

### **SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ÂNGELA MARQUES FIGUEIREDO, 53186.3, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16.1.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança: diretora de escola infantil, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 10.2.04 (processo 1.3475.04.2).

**CONCEDE** a SIDNEI ALVES MONTEIRO, 48665.4, carpinteiro, OP.1.04.04.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 28.1.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança: zelador de praça, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 10.2.04 (processo 1.5212.04.9).

**CONCEDE** a LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, 52359.7, professor, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 12.3.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança: responsável por atividades, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30 de 10.2.04 (processo 1.1173.04.9).

**CONCEDE** a LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, 52359.7, professor, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 30.11.03, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível seis, gerente II, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 10.2.04 (processo 1.1173.04.9).

**DESIGNA** MÁRCIO JOSÉ BACKES, 86043.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor II, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, Centro de Direitos e Registros, a contar de 12.1.04, código do posto 11130002, código do órgão 12302007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 5.2.04 (processo 1.4917.04.9).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNI-**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar  
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** João Verle

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretário: Eliezer Pacheco

**COORDENAÇÃO EXECUTIVA:** Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

**PRIMEIRA PÁGINA:** Coordenação de Comunicação Social

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**CÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 30.10.03, VALTERLEI CARVALHO DE ARAÚJO, 19096.7, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04. C.06.0, 30 horas, da Secretaria do Governo Municipal, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14300/03; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 26543575034, PASEP 10251494664, através do Ato 136 de 29.1.04 (processo 1.61745.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA**, a contar de 30.10.03, MARIA CONCEIÇÃO LEMES DE OLIVEIRA, 48718.1, estatutária, auxiliar de serviços gerais readaptada de operária, AC.1.10.02.A.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14300/03; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre em grau

médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 28562810010, PASEP 12040029518, através do Ato 137 de 29.1.04 (processo 1.61743.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA**, a contar de 27.11.03, MARIA DO CARMO DA SILVA NOGUEIRA, 47757.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02 e artigo 32 da Lei 6151/88; CIC 25953842015, PASEP 10094798661, através do Ato 138 de 29.1.04 (processo 1.64864.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA** GILBERTO GERALDO ECCEL, 44487.7, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos

da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno – média: 32h42min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 12363375068, PASEP 10025533735, através do Ato 147 de 6.2.04 (processo 1.28961.03.0) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA** CIRO ADEMAR DA ROSA NOBLES, 15082.1, estatutário, recepcionista readaptado de guarda-municipal, FV.1.03.04.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno – média: 46h28min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 151 de 5.2.04 (processo 1.27258.03.3) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA** VIRENE MARIA ALVES DOS SANTOS, 52678.0, estatutária, professora, ED.1.03.M4.A.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e §

3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “A”, artigo 26, parágrafo 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14198/03; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c”, 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre o padrão M1.A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 21727554000, PASEP 10592065720, através do Ato 153 de 6.2.04 (processo 1.24643.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA** LÚCIA REGINA DA COSTA, 12389.3, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre o padrão M1.A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 16805534020, PASEP 10063396154, através do Ato 154 de 6.2.04 (processo 1.28038.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 28.12.03, aos dependentes de MAURÍCIO PEREIRA NUNES, 2633.6, falecido em 28.12.03,

estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a IVONE DA ROCHA NUNES, 5060.9, CPF 48421510053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 14856115049, PASEP do ex-servidor 10042629060, através do Ato 173 de 6.2.04 (processo 1.1696.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**EXONERA** GRAZIELA MEIRA DOS SANTOS, 5920.4, comissionada, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 1º. 3.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 11.2.04 (processo 3.714.04.6).

**NOMEIA** ALEXSANDRA KARINE CONTE, 6425.3, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Gerente de Projetos I, da Diretoria Geral, no período de 4.2.04 a 4.3.04, em substituição ao titular ANTÔNIO CARLOS FEIJÓ NUNES, 5343.9, por férias, sendo convocada para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva e perceber Gratificação de Incentivo Técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º. 11.95 regulamentada pelo decreto 11352 de 3.11.95 e alterada pela Lei 8183 de 1º. 7.98, através do Ato 29 de

11.2.04 (processo 3.674.04.4).

**NOMEIA** ALEXSANDRA KARINE CONTE, 6425.3, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção Jurídica II, da Consultoria Jurídica, no período de 15.12.03 a 3.2.04, em substituição ao titular EUNICE DOS SANTOS CARDOZO, 1583.4, por licença aguardando aposentadoria, sendo convocada para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva e perceber Gratificação de Incentivo Técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º. 11.95 regulamentada pelo decreto 11352 de 3.11.95 e alterada pela Lei 8183 de 1º. 7.98, através do Ato 30 de 11.2.04 (processo 3.673.04.8).

## Portarias

### **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SUZANE SANTOS PACHECO, 46480.0, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301001, substituindo ADÃO DOS SANTOS, 22048.3, técnico em arquivo, TP.10307, por motivo de férias, de 3 a 24.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 20.1.04.

**DESIGNA** ÊNIO MACHADO, 22892.4, contínuo, AC.10503, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301001, substituindo ADÃO DOS SANTOS, 22048.3, técnico em arquivo, TP.10307, por motivo de férias, de 25.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 20.1.04.

**DESIGNA** ALEXANDRE PEREIRA LEÃO, 53682.1, desenhista, AA.10606, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19801001, substituindo HELIANA MARIA JOCKYMANN, 9720.4, bibliotecária, ES.108NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.1.04, em regime de tem-

po integral, através da Portaria 8 de 20.1.04.

**DESIGNA** MARA REJANE RIVATTO, 59829.2, engenheira, ES.114NS, para responder pela função gratificada de unidade de análise e informações I, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603010, substituindo SUSANA DOMINGUES HAUSEN, 35106.4, arquiteta, ES.102NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 21.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 10 de 21.1.04.

**DESIGNA** JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 83207.1, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expressão Gráfica, da Unidade de Registros e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301006, substituindo MARA REJANE RIVATTO, 59829.2, engenheira, ES.114NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 21.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 21.1.04.

**DESIGNA** MARIA AMÁLIA PAETZEL CHAVES, 12528.6, técnica comunicação social, ES.132NS, para responder pela função gratificada de coordenação de informações e processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11170001, 19700004, substituindo CLÁUDIA PILLA DAMÁSIO, 63002.0, arquiteta, ES.102NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 11 de 22.1.04.

**NOMEIA** SÍLVIA REGINA SOUZA MARCHAND, 14277.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11150005, 19501001, substituindo ANA LÚCIA CALLEGARI GOMES, 48366.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 20.1.04.

**NOMEIA** CÉSAR EDUARDO DA SILVA DORNELES, 83193.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301002, substituindo CÁRMEN LÚCIA PEREIRA, 49476.5, assistente administrativa, AA.1.04.06,

por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 20.1.04.

**NOMEIA** CÉSAR EDUARDO DA SILVA DORNELES, 83193.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301002, substituindo CÁRMEN LÚCIA PEREIRA, 49476.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 20.1.04.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** AUGUSTO BRUNHERA, 12456.0, técnico em radiologia, TP.1.09.07.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21.6.77, em regime de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais de 20 dias, enquanto exercer atividades radiológicas, operando direta, obrigatória e habitualmente com raio X ou substâncias radioativas, com base nos artigos 67 da Lei 6309 de 28.12.88, 81, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 136 de 12.2.04 (processo 1.5142.04.0).

**DECLARA** ARLETE TERESINHA MOREIRA, 12900.7, técnica em radiologia, TP.1.09.07.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23.4.78, em regime de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais de 20 dias, enquanto exercer atividades radiológicas, operando direta, obrigatória e habitualmente com raio X ou substâncias radioativas, com base nos artigos 67 da Lei 6309 de 28.12.88, 81, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 137 de 12.2.04 (processo 1.5142.04.0).

**DECLARA** JOSÉ MÁRIO ALVES PEREIRA, 13429.6, técnico em radiologia, TP.1.09.07.C.10, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26.11.73, em regime de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais de 20 dias, enquanto exercer atividades radiológicas, operando direta, obrigatória e habitualmente com raio X ou substâncias radioativas, com base nos artigos 67 da Lei 6309 de 28.12.88, 81, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 138 de 12.2.04 (processo 1.5142.04.0).

**DECLARA** JANDAIRA INÊS REOLON MEDEIROS, 13491.6, técnica em radiologia, TP.1.09.07.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14.6.82, em regime de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais

de 20 dias, enquanto exercer atividades radiológicas, operando direta, obrigatória e habitualmente com raio X ou substâncias radioativas, com base nos artigos 67 da Lei 6309 de 28.12.88, 81, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 139 de 12.2.04 (processo 1.5142.04.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA CATIÚSCIA ALVES CORRÊA**, 87978.3, gerente de parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 29.12.03 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88 e artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 89 de 11.2.04 (processo 1.3014.04.5).

**CONVOCA PAULO ARI SILVEIRA DA COSTA**, 13578.0, pintor, OP.1.11.04.D.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, com lotação informal na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, de 1º a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 90 de 11.2.04 (processo 1.5720.04.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22.12.03, em relação a LEONARDO DE MATTOS KURRELE, 86907.3, gerente de parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1743 de 19.9.03, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 28.8.03, através da Portaria 59 de 22.1.04 (processo 1.3014.04.5).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA MERI ROSANE DIAS DE OLIVEIRA**, 79167.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.11 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 76 de 27.1.04 (processo 1.4014.04.9).

**CONVOCA MERI ROSANE DIAS DE OLIVEIRA**, 79167.3, enfermeira,

ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 77 de 27.1.04 (processo 1.4014.04.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.11.03, em relação a MERI ROSANE DIAS DE OLIVEIRA, 79167.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 271 de 25.2.03, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 3.2.03, através da Portaria 75 de 27.1.04 (processo 1.4014.04.9).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA GISLAINE DAUZAKER LEITE**, 81926.8, chefe de equipe, 11250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 15.8.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 106 de 6.2.04 (processo 1.3078.04.3).

**CONVOCA GISLAINE DAUZAKER LEITE**, 81926.8, chefe de equipe, 11250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10 a 24.11.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 107 de 6.2.04 (processo 1.3078.04.3).

**CONVOCA MARIA JOSÉ GUIMARÃES CORREIA**, 87977.5, assessora de comunicação social, 21260004, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 1º.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 108 de 9.2.04 (processo 1.62012.03.7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ADAIR OLIVEIRA PEREIRA**, 18320.2, motorista, OP.11504.C6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo HELIOMAR CORRÊA CARDOSO, 44564.3, operá-

rio, AC.11002.B5, por motivo de férias, de 4.3 a 2.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 29 de 26.1.04.

**DESIGNA ÂNGELA BARBOZA MUHLE**, 69563.5, assistente administrativa, AA.10406.A1, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo ÂNGELA MARIA PINTO MACHADO, 51447.1, assistente administrativa, AA.10406.C7, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 29 de 26.1.04.

**DESIGNA CARLOS EDUARDO SERAPIÃO VALÉRIO**, 85344.0, assistente administrativo, AA.10406.A1, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Estradas e Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301008, substituindo ELIZABETH DA FONTOURA NEUBAUER, 9785.7, assistente administrativa, AA.10406.D9, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 15.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 29 de 26.1.04.

**DESIGNA LÍRIO ENIS MUNHOZ**, 53704.3, pedreiro, OP11004.B3, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14000000, substituindo WALMOR SALVADOR DE ANDRADE, 57147.1, pedreiro, OP110404.A3, por motivo de férias, de 4.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, através da Portaria 33 de 26.1.04.

**DESIGNA LUÍS ABÍLIO MUNHÓS CAMARGO**, 15721.4, operário especializado, OB10702.D6, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Edificações, da SECON, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, órgão 14701001, substituindo JOSÉ NATALÍCIO DA SILVA SILVEIRA, 53706.8, pedreiro, OP11004.B3, por motivo de férias, de 16.2 a 16.3.04, em regime de tempo integral, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, através da Portaria 33 de 26.1.04.

**DESIGNA JOÃO CARLOS BRAUNER**, 41500.0, eletricitista, OP10104.C5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria do Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, órgão 14004001, substituindo VALDIR AGUIAR, 15048.2, eletricitista, OP10104.D7, por motivo de férias, de

20.2 a 20.3.04, em regime de tempo integral, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, através da Portaria 33 de 26.1.04.

**DESIGNA JÚLIO CÉSAR MACHADO DE BRITO**, 48675.3, operário, AC11002.B4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, órgão 14801002, substituindo MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 48807.2, operária, AC11002.B4, por motivo de férias, de 5 a 18.1.04, em regime de tempo integral, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, através da Portaria 35 de 27.01.04.

**DESIGNA VALDEMAR TOBIAS PAVÃO**, 58225.4, pedreiro, OP11004.A1, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, órgão 14801002, substituindo MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 48807.2, operária, AC11002.B4, por motivo de férias, de 19 a 26.1.04, em regime de tempo integral, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, através da Portaria 35 de 27.1.04.

**DESIGNA JÚLIO CÉSAR MACHADO DE BRITO**, 48675.3, operário, AC11002.B4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, órgão 14801002, substituindo MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 48807.2, operária, AC11002.B4, por motivo de férias, de 27.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, através da Portaria 35 de 27.1.04.

**DESIGNA SANDRA CORRÊA ARNT**, 44306.9, agente de fiscalização, código FV10107.C.4, SÍLVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 71523.5, engenheira, código ES114NS.A.1, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, 19385.4, engenheiro, código ES114NS.C.6 e como suplentes PAULO HAAS, 69357.2, assistente administrativo, código AA10406.A.1, ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 58058.9, assistente administrativo, código AA10406.B.3, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitações, nas diversas modalidades de competência da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 3.2.04, através da Portaria 36 de 28.1.04.

**MODIFICA** Portaria 120 de 15.5.02, quanto aos membros da Comissão Es-

pecial de Licitações das Obras financiadas pelo Banco Internacional de Desenvolvimento, que passam a ser: JORGE LUIZ OJEDA, 58637.0, assessor para assuntos jurídicos, código ES105NS.A.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, como presidente; ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, assessora jurídica e DÁCIO LORENZOTTI, 67412.7, coordenador, código 1127, ambos do Gabinete do Planejamento; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, 19385.4, engenheiro, código ES114NS.C.6 e SANDRA CORRÊA ARNT, 44306.9, agente de fiscalização, ambos da Secretaria Municipal de Obras e Viação e suplentes e JANE TEREZINHA BAUER, 48628.2, assistente, código 1.1.2.5, do Gabinete do Planejamento, também como suplente, de 21.5.03 a 21.5.04, através da Portaria 37 de 29.1.04.

**TORNA SEM EFEITO** o Ofício 855 de 23.12.03, o qual nomeia SÍLVIA DE LEMOS VASQUES, 85639.3, em substituição à titular MARIA INÊS RODENCO, 63199.4, para o CC de chefe de seção, da Seção de Conservação Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação da Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o gozo de férias da titular, de 16.2 a 1º.3.04, através da Portaria 40 de 4.2.04.

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CÉLIA LÚCIA TORRANO RIBEIRO, 73527.4, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo ANA CRISTINA BEUST DA SILVA, 59402.8, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 3.2.04.

**DESIGNA** CARLA LUSIANE MORO DOS SANTOS, 74095.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Atendimento Ambulatorial, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603005, substituindo MARTA GODINHO DALE COUTINHO, 53365.3, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 14 de 3.2.04.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de repressão (conforme artigo 203, inciso I, artigo 203, parágrafo 1º e artigo 204 da Lei Complementar 133/85), a JOSÉ ROBERTO BRAGA, guarda-municipal 335, 17261.9, por infração ao artigo 196, incisos V e XV, da lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.53575.02.4, através da Portaria 16 de 10.2.04.

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão de 20 dias, convertida em multa, conforme artigo 203, inciso II, artigo 203, § 1º, artigo 205, “caput”, artigo 205, incisos I, II e V, todos da Lei Complementar 133/85, a LEÔNIDAS DE ASSIS FERREIRA ROMERO, guarda-municipal 360, 58730.3, por infração ao artigo 197, inciso V, artigo 205, incisos I, II e V, da lei supra citada, através da Portaria 17 de 10.2.04.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SEVERO, 40092.9, operário, AC11002B5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo LUIZ CARLOS VEIGA FRÔES, 41706.3, operário, AC11002C5, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 162 de 29.12.03.

**DESIGNA** VILSON SILVEIRA DE VASCONCELLOS, 19861.4, operário, AC11002B6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo LUIZ CARLOS VEIGA FRÔES, 41706.3, operário, AC11002C5, por motivo de férias, de 11 a 25.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 163 de 29.12.03.

**DESIGNA** JOSÉ VICENTE BULSO, 48667.0, operário, AC11002B4, para responder pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo JAIR VIEIRA DA SILVEIRA, 45220.1, operário, AC11002C5, por motivo de férias, de 1º a 30.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 9.1.04.

**DESIGNA** ELOCIR VIEIRA, 44582.5, operário, AC11002B4, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo ALMIR DIAS, 17370.8, operário, AC11002B3, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 9.1.04.

**DESIGNA** LÍDIO LIMA DE OLIVEIRA, 18836.7, operário, AC11002B5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo PAULO ORESTES DA SILVA MEIRELES, 41740.2, operário, AC11002B5, por motivo de férias, de 5 a 19.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 9.1.04.

**DESIGNA** REGINARA GONÇALVES HERTZOG, 49728.9, assistente administrativa, AA10406B4, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 4501002, substituindo TÂNIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 62159.9, assistente administrativa, AA10406A3, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 9.1.04.

**DESIGNA** REGINARA GONÇALVES HERTZOG, 49728.9, assistente administrativa, AA10406B4, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 4501002, substituindo TÂNIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 62159.9, assistente administrativa, AA10406A3, por motivo de férias, de 26.2 a 11.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 9.1.04.

**DESIGNA** FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA, 44601.3, operário, AC11002A3, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Loteamento, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302006, substituindo NEI SILVEIRA DA SILVA, 16404.6, instalador, OP10804C6, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 9.1.04.

**DESIGNA** LUIZ CARLOS MACIEL DE OLIVEIRA, 43335.9, instalador, OP10804B5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo JORGE ANTÔNIO PEREIRA, 48630.8, pedreiro, OP11004B4, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 14 de 9.1.04.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**ATRIBUI TAREFAS** a EDUARDO MENDES DA ROSA, 3357.1,

instalador hidrossanitário, em caráter experimental, relativo ao cargo de operador de subestação, OB-2.04.04, as quais deverão ser executadas no Serviço de Operação de EBAS-STOE/A, 201/11118, da Divisão de Água, por seis meses, no período de 27.1.04 a 27.7.04, excluindo do rol de suas atividades as seguintes: auxiliar na montagem e conserto dos aparelhos, maquinismos, motores e instalações hidráulicas, elétricas e outros dispositivos; eventualmente executar pequenos serviços de solda, abrir roscas, auxiliar mecânicos e eletricitistas em serviços correlatos, com base nos Artigos 57, parágrafo 4º, e Artigo 60, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 172 de 5.2.04 (processo 3.4889.02.9) (**REPÚBLICAÇÃO**).

**DESIGNA** ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 5132.6, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, durante o impedimento do titular DANIEL TIETZ QUADRADO, 4890.0, assistente administrativo, no período de 19.1.04 a 26.1.04, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 201 de 13.2.04 (Processo 3.273.04.0).

**DESIGNA** PAULO MARCOS AMARAL ALVES, 25254.4, químico, para responder pela função gratificada de Superintendência de Desenvolvimento, durante o impedimento do titular DUGUAY CAUN GONÇALVES, 5855.2, engenheiro, no período de 3.2.04 a 3.3.04, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 203 de 13.2.04 (Processo 3.748.04.8).

**MODIFICA a Portaria 87 de 16.1.04**, em relação a LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, 31614.1, operário, AC-2.04.02.C.07, que o designou para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Materiais, durante o impedimento do titular JOSÉ CLAUDIO MARQUES, 3255.7, no período de 5.1.04 a 19.1.04, na parte referente ao período que passa a ser de 5.1.04 a 18.1.04, por motivo de férias, com direito a perceber gratificação tributária, através da Portaria 200 de 13.2.04 (Processo 3.273.04.0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 87, de 16.1.04, que designou ZEFILO ANTÔNIO INEIA, 2307.7, contínuo, AC-2.02.03.C.06, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Materiais, durante o impedimento do titular DANIEL TIETZ QUADRADO, 4890.0, no período de 19.1.04 a 26.1.04, por estar substituindo outra função gratificada, com direito a perceber gratificação tributária, através da Portaria 199 de 13.2.04 (processo 3.273.04.0).

# Anexos

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA** diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 198 de 12.2.04 (processo 3.192.04.0).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 198

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4238.2 JOSE CARLOS MARTINS ESCOUTO / Guarda Municipal / Código: FV-2.02.04.B.03	férias	02.2.04 a 02.3.04
	S.	4874.4 MARCO AURELIO DA R. CASTANHO/ Guarda Municipal / Código: FV-2.02.04.B.03		
Função Gratificada de Chefe da Seção de Segurança Patrimonial -504/01108				
2	T.	4874.4 MARCO AURELIO DA R. CASTANHO/ Guarda Municipal / Código: FV-2.02.04.B.03	Substituindo outra Função Gratificada	02.2.04 a 02.3.04
	S.	3300.1 OSVALDO INACIO DA SILVA / Guarda Municipal / Código: FV-2.02.04.B.04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Vigilância 504/01116, com gratificação tributária.				
3	T.	3961.0 GUILMAR SANTOS DE MOURA / Guarda Municipal / Código: FV-2.02.04.B.03	férias	02.2.04 a 02.3.04
	S.	6329.7 JAQUESON LEAL MEDINA/ Guarda Municipal / Código: FV-2.02.04.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço – 504/20000 com gratificação tributária				
4	T.	4427.1 CLAUDIO ROBERTO SCHIRMER BRAGA/ Guarda Municipal / Código: FV-2.02.04.A.03	férias	02.2.04 a 02.3.04
	S.	1746.7 BRAZ LUIS JUSTINO/ Guarda Municipal / Código: FV-2.02.04.C.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço – 504/20000, com gratificação tributária.				
5	T.	2455.4 LEONTINA BEATRIZ M. GONÇALVES/ Assistente Administrativo/ código AA-2.04.06.B.04.	férias	09.2.04 a 09.3.04
	S.	1363.1 MARIA LUCIA DA SILVA/ Assistente Administrativo / Código: AA-2.04.06.C.06		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Mobiliário - 504/01223				
9	T.	2445.5 ANA CLAUDIA VIEIRA BETTAMELLO/ Assistente Administrativo / Código: AA-2.04.06.B.04	férias	03.2.04 a 03.3.04
	S.	31894.9 PAULO ROBERTO PINHEIRO/ Operário Especializado / Código: OB-2.05.02.B.06		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Recuperação de Bens-504/01025 com gratificação tributária				

**DESIGNA** diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Materiais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 202 de 13.2.04 (processo 3.273.04.0).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 202

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5849.5 JOSE HENRIQUE MORAES MADEIRA / Comissionado	férias	26.2.04 a 11.3.04
	S.	4884.3 DICK ANDERSON DA S. NAZIAZENO/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Armazenamento – 501/11301, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico.				
2	T.	4884/3 DICK ANDERSON DA S. NAZIAZENO/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	Substituir outra Função Gratificada	26.2.04 a 29.2.04
	S.	2990.0 MARCIO DOS SANTOS CLAROS/ Operário Especializado/ Código OB-2.05.02.B.04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado II 501/11327, com gratificação tributária.				
3	T.	2074.3 ANA LAURA RAMOS CORREA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Férias	06.2.04 a 20.2.04
	S.	4890.0 DANIEL TIETZ QUADRADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
Função Gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo - 501/10105				
4	T.	4890.0 DANIEL TIETZ QUADRADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	Substituir outra fg	06.2.04 a 20.2.04
	S.	4543.5 JOSE REGINALDO DA ROCHA COSTA/Operário Especializado/OB-2.05.02.A.02		
Função Gratificada de Responsável por Serviço - 501/20000, com Gratificação Tributária.				
5	T.	1743.4 ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA/Agente de serviços Externos/AC-2.01.04.C.05	férias	16.2.04 a 16.3.04
	S.	2934.8 CARMEN REGINA SOUZA DA ROSA/Agente de serviços Externos/AC-2.01.04.B.04		
Função Gratificada Chefe do Setor de Compras Isentas 501/11129				
6	T.	1317.7 SUZANA TEREZINHA S. MACHADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07	férias	25.2.04 A 25.3.04
	S.	1245.0 ANTONIO CARLOS M. DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		
Função Gratificada Chefe do Setor de Análises e Emissão - 501/11210				

	T.	3931.3 LETICIA FROTA ESPINDOLA/Contínuo/AC-2.02.03.C.05	férias	25.2.04 a 25.3.04
	S.	1375.5 GILBERTO RAUL BERWANGER/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Recebimento e Inspeção 501/11228				
8	T.	4606.0 LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	férias	03.2.04 a 03.3.04
	S.	6183.8 JOÃO PAULO LOPES FERREIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 501/20000				
9	T.	3255.7 JOSE CLAUDIO MARQUES/ Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.B.05	férias	18.2.04 A 01.3.04
	S.	31614.1 LUIZ ANTONIO DA SILVA/ Operário/AC-2.04.02.C.07		
Função Gratificada de Capataz 501/30000, com gratificação tributária				
10	T.	30573.0 JOEL DE OLIVEIRA LIMA/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.08	Férias	26.2.04 a 26.3.04
	S.	31399.9 MARCOS ROGÉRIO M DA COSTA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço - 501/20000, com Gratificação Tributária.				
11	T.	2835.7 MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04	Licença Gestante	21.1.04 a 04.2.04
	S.	3346.4 CLAIRO JOSÉ CAMPOS DO AMARAL/ Agente de serviços Externos/AC-2.01.04.B.04		
Função Gratificada Chefe do Setor de Empenho 501/11145				
12	T.	2835.7 MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04	Licença Gestante	05.2.04 A 22.2.04
	S.	5448.6 SERGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04		
Função Gratificada Chefe do Setor de Empenho 501/11145				

**DESIGNA** diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 204 de 13.2.04 (processo 3.568.04.0).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 204

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	3369.6 RONALDO MOURA MORAES / Instalador Hidrossanitário/ Código: OP.2.10.04.B.04	férias	19.1.04 a 17.2.04
	S.	3738.2 VALTER ALEXANDRE GONÇALVES/ Instalador Hidrossanitário/ Código: OP.2.10.04.A.04		
Função Gratificada de Responsável por Serviço da DVA - 201/20000				
2	T.	30661.3 FERMINO SOARES DOS SANTOS/ Instalador Hidrossanitário/ Código: OP.2.10.04.D.07	férias	04.2.04 A 03.3.04
	S.	4550.0 FAUSTINO JOSE COSTA SOARES/ Operário Especializado/ Código: OB.2.05.02.A.02		
Função Gratificada de Responsável por Serviço da DVA - 201/20000				
3	T.	31443.5 EDGAR ERALDO VIEIRA RODRIGUES/ Instalador Hidrossanitário/ Código: OP.2.10.04.C.06	férias	04.2.04 a 03.3.04
	S.	30943.5 JUCI JOÃO DE AGUIAR / Instalador Hidrossanitário/ Código: OP.2.10.04.C.07		
Função Gratificada de Responsável por Serviço - 201/20000				
4	T.	3172.4 MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO / Instalador Hidrossanitário/ Código: OP.2.10.04.B.04	Férias	03.2.04 A 03.3.04
	S.	2314.3 FLAVIA SIMONE OLIVEIRA NUNES/Assistente Administrativo/ AA.2.04.06.B.05		
Função Gratificada de Responsável por Serviço - 201/20000				
5	T.	31091.2 ROMACIR DA SILVA SANHUDO/ Instalador Hidrossanitário/ Código: OP.2.10.04.D.07	férias	14.1.04 A 10.2.04
	S.	2248.3 GOMERI JOSE MAINARDO/ Instalador Hidrossanitário/ Código: OP.2.10.04.C.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço - 201/20000				

# Despachos

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.8589.03.8** - Defere, em 10.2.04, em relação a NEI LECH, 22010.3, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescen-

tado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 220 dias:

RGPS/INSS: 220 dias = 0 ano 7 meses 10 dias.

- Departamento Municipal de Água e Esgotos: de 22.5.69 a 31.12.69.

**Processo 1.28569.03.2** - Modifica, em 10.2.04, em relação a ELISABETH MACEDO FERREIRA, 12973.4, técnica em comunicação social, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, a **averação de TEMPO DE INICIATIVA PRIVADA/TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social/INSS**, apresentada através do expediente 1.34653.98.8, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 864 de 9.9.98, excluindo o período de 14.7.75 a 17.4.76, referente ao empregador Editora de Guias LTB SA, tendo em vista já ter sido averbado através do processo 1.36657.83.2, bem como ao total de dias averbados, que passa a ser 427 dias, que correspondem a 1 ano 2 meses e 2 dias.

**Processo 1.32565.03.8** - Defere, em 11.2.04, em relação a GERMANO KRUEL, 22817.1, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul**,

## CÂMARA

# Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, de 19 a 31.1.04, em relação a LETÍCIA COIRO DE VARGAS, 2994-2, da Portaria 86, de 23.1.04, que convocou a mesma para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva – RETDE, de 12.1.04 a 31.12.05, conforme Portaria 87, de 23.1.04 (Processo 244/04).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, § 1º, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

**PRORROGA**, em relação a MAURO PINTO SOARES, 274-0, assessor legislativo VI, código 1.4.1.10.14, de 1º.1 a 31.12.04, os efeitos da Portaria 120/03, que o colocou à disposição da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre - SMC, com ônus para a Câmara Municipal, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, conforme Portaria 88, de 23.1.04 (Processo 374/03).

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, § 1º, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

**PRORROGA**, em relação a ROBERVAL FERREIRA DE BARROS, 2842-3, oficial de transportes I, código 1.2.1.7.7, de 1º.1 a 31.12.04, os efeitos da Portaria 193/03, que o colocou à disposição do Executivo Estadual – Gabinete do Vice-Governador, com ônus para a Câmara Municipal, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, conforme Portaria 95, de 29.1.04 (Processo 595/03).

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

**CONVOCA SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA**, 3033-4, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 12 a 31.1.04, em substituição a Maria Luiza Gonçalves Neves, 2518-6, em impedimento, conforme Portaria 91, de 28.1.04 (Processo 211/04).

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

**CONVOCA ANTÔNIO FERNANDO CARDOSO**, 2432-8, oficial de gabinete Parlamentar, código 2.3.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 19.1.04 a 18.1.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 96, de 30.1.04 (Processo 320/04).

**CONVOCA RITA MARIA VAZ CHEMIN**, 3107-7, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 3 a 22.2.04, em substituição a Jose Tomas Russczyk, 2938-9, em impedimento, conforme Portaria 117, de 5.2.04 (Processo 143/04).

**CONVOCA JANE TERESINHA FERNANDES FERNANDES**, 3246-4, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de

**para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 621 dias:

RPPS: 621 dias = 1 ano 8 meses 16 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 2.12.66 a 5.1.67 e de 10.3.71 a 15.11.72.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE.**

**Proc. 3.681.04.0** - Concede, a contar de 27.12.03, a **MARIA INES PASSUELLO**, 31367.6, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707C6, da divisão de Tratamento, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, incorporando a função gratificada de nível 5.

**EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições legais:**

**Proc. nº 3.6746.03.9** – Indefere, em 10.02.04, em relação a **MANOEL EVANES DA SILVA**, 30950.0, Guarda Municipal, o seu pedido de abono de faltas ocorridas no período de 02 a 07/12/03, conforme Parecer nº 069/04.

04.2 a 23.2.04, em substituição a Carmen de Ávila Flach, 1943-5, em férias, conforme Portaria 125, de 10.2.04 (Processo 6600/03).

**CONVOCA ISMAEL FERNANDES**, 3149-3, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 3 a 22.2.04, em substituição a Rogério Fraga Cardoso, 1817-2, em férias, conforme Portaria 127, de 10.2.04 (Processo 7015/03).

**CONVOCA GUACYRA LIMA ÁVILA**, 3057-4, assistente parlamentar de Bancada, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 4 a 23.02.04, em substituição a Gládis Ferraz da Silva, 1508-0, em férias, conforme Portaria 129, de 10.2.04 (Processo 6658/03).

**CONVOCA MARIA REGINA TUBINO PEREIRA**, 1394-1, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.0.04 a 31.1.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 130, de 10.2.04 (Processo 486/04).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

**CONVOCA LAURO BALLE**, 2661-6, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 22.1 a 10.2.04, em substituição a Mônica Leal Markusons, 2128-1, em férias, conforme Portaria 83, de 22.1.04 (Processo 6904/03).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

**CONVOCA JOÃO ALBERTO PENNA DE OLIVEIRA**, 4288-7, assessor financeiro, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 1º.01.04 a 31.12.05, conforme Portaria 84, de 23.1.04.

**CONVOCA ANALVA JANAÍNA SOUZA GOULART PINTO**, 615-9, assessor legislativo IV, código 1.4.1.10.12, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 1º.1.04 a 31.12.05, conforme Portaria 85, de 23.1.04.

**CONVOCA LETÍCIA COIRO DE VARGAS**, 2994-2, coordenador da Assessoria de Comunicação Social, código 2.1.1.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 12.1.04 a 31.12.05, conforme Portaria 86, de 23.01.04 (Processo 244/04).

**CONVOCA JOÃO AUGUSTO MOOJEN**, 4016-2, coordenador da Assessoria de Relações Institucionais, código 2.1.1.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 20.1.04 a 31.12.05, conforme Portaria 92, de 28.1.04 (Processo 366/04).

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

**CONVOCA MILTON GERSON**, 1898-7, supervisor parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 22.1 a 10.2.04, em substituição a Artur Paulo Araújo Zanella, 683-0, em férias, conforme Portaria 93, de 28.01.04 (Processo 152/04).

**CONVOCA JOSÉ MACHADO LEAL**, 4301-8, supervisor parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 22 a 31.1.04, em substituição a Walton Pontes Carpes, 2653-7, em impedimento, conforme Portaria 103, de 3.2.04 (Processo 309/04).



**CONVOCA JOSÉ MACHADO LEAL**, 4301-8, supervisor parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 1º.2.04 a 31.12.05, conforme Portaria 104, de 3.2.04 (Processo 309/04).

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

**CONVOCA VIVIANE MORAES BEGNIS**, 4033-7, assessor técnico de comissão, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 15.1 a 22.2.04 e de 3 a 22.2.04, em substituição a Ricardo Villar Belmonte, 4202-8, respectivamente em impedimento e férias, conforme Portaria 106, de 03.02.04 (Processo 256/04).

**CONVOCA VIVIANE MORAES BEGNIS**, 4033-7, assessor técnico de comissão, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 23.2.04 a 31.12.05, conforme Portaria 107, de 3.2.04 (Processo 256/04).

**CONVOCA MARIA DE LOURDES BORBA BASTIANI**, 4205-1, assessor técnico de Comissão, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 11.1.04 a 31.12.05, conforme Portaria 108, de 3.2.04 (Processo 178/04).

**CONVOCA ANA MARI GIROTTO**, 3298-7, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 2 a 21.1.04, em substituição a Carlos Fernando Guimarães, 846-5, em férias, conforme Portaria 109, de 4.2.04 (Processo 357/04).

**CONVOCA GUILHERME DA CUNHA RAUPP**, 4302-6, supervisor de gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 5.1 a 3.2.04, em substituição a Hamilton Rodrigues de Oliveira, 4174-9, em férias, conforme Portaria 110, de 4.2.04 (Processo 311/04).

**CONVOCA GUILHERME DA CUNHA RAUPP**, 4302-6, supervisor de gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 4.2.04 a 31.12.05, conforme Portaria 111, de 4.2.04 (Processo 311/04).

**CONVOCA LETÍCIA COIRO DE VARGAS**, 2994-2, assessor jornalista, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 19 a 31.1.04, em substituição a Elio Angelino Bandeira Filho, 2785-4, em impedimento, conforme Portaria 118, de 5.2.04 (Processo 321/04).

**CONVOCA LAURO BALLE**, 2661-6, supervisor parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 2 a 21.1.04, em substituição a Walton Pontes Carpes, 2653-7, em férias, conforme Portaria 119, de 5.2.04 (Processo 6526/03).

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

**CONVOCA RICARDO PONT FERREIRA**, 4155-8, supervisor parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 2 a 21.2.04, em substituição a Mauren Ximenes Pacheco, 4190-5, em férias, conforme Portaria 126, de 10.2.04 (Processo 179/04).

**CONVOCA SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA**, 3033-4, coordenador do Cerimonial, código 2.1.1.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 2 a 21.2.04, em substituição a Maria Luíza Gonçalves Neves, 2518-6, em férias, conforme Portaria 128, de 10.2.04 (Processo 504/04).

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

**CONVOCA AURORA ENI SOARES FLORISBAL**, 2241-0, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 28.1.04, conforme Portaria 98, de 3.2.04.

**CONVOCA ADÍLSON LEAL DE LUCAS**, 1125-5, oficial de transportes II, código 1.2.1.7.8, para exercer a Função Gratificada de Subchefe de Setor, código 2.2.1.2, a contar

de 28.1.04, conforme Portaria 105, de 3.2.04 .

**CONVOCA CLÁUDIO ROBERTO VELASQUEZ**, 2776-6, procurador, código 1.4.3.1.14, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 10.2.04, conforme Portaria 122, de 6.2.04 .

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

**DESIGNA ELIZABETH MARIA BROCHIER DOS SANTOS**, 376-6, assessor legislativo IV, código 1.4.1.10.12, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Memorial, código 2.2.1.5, de 19 a 31.1.04, em substituição a Maria de Fátima Doninelli da Silva Carapeços, 1969-3, em férias, conforme Portaria 81, de 22.1.04.

**DESIGNA JORGE ALBERTO SOARES BARCELLOS**, 1091-0, assessor legislativo IV, código 1.4.1.10.12, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Memorial, código 2.2.1.5, de 1º a 17.2.04, em substituição a Maria de Fátima Doninelli da Silva Carapeços, 1969-3, em férias, conforme Portaria 82, de 22.1.04.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

**DESIGNA LORENA PRESTES FARIAS**, 1092-9, assessor legislativo III, código 1.3.1.10.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Almojarifado, código 2.2.1.4, de 26.1. a 4.2.04, em substituição a Rafael Mittelman, 2435-5, em férias, conforme Portaria 94, de 28.1.04.

**DESIGNA SANDRA KESKINOF**, 2722-5, médico, código 1.4.6.3.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, de 6 a 20.2.04, em substituição a Rosa Cristina Machline Harzheim, 2723-4, em férias, conforme Portaria 112, de 5.2.04.

**DESIGNA MARISA LOURDES MALINOSKI**, 1962-0, assessor legislativo III, código 1.3.1.10.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Legislação, código 2.2.1.4, de 11 a 20.2.04, em substituição a Vera Regina Rosa dos Santos, 2700-3, em férias, conforme Portaria 113, de 5.2.04.

**DESIGNA RICARDO ISOPO**, 1983-3, contador I, código 1.4.2.3.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Escrituração, código 2.2.1.4, de 15. a 28.2.04, em substituição a Alexandre Correa, 1964-8, em impedimento, conforme Portaria 114, de 5.2.04.

**DESIGNA RICARDO ISOPO**, 1983-3, contador I, código 1.4.2.3.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças, código 2.2.1.5, de 15 a 25.1.04, em substituição a Marta Lia Dutra Prates de Oliveira, 2861-3, em impedimento, conforme Portaria 115, de 05.02.04.

**DESIGNA ALEXANDRE CORREA**, 1964-8, contador I, código 1.4.2.3.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças, código 2.2.1.5, de 15 a 28.02.04, em substituição a Marta Lia Dutra Prates de Oliveira, 2861-3, em impedimento, conforme Portaria 116, de 5.02.04.

**DESIGNA IVAN SANTOS DE OLIVEIRA**, 2759-9, assessor legislativo II, código 1.3.1.10.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Folhas e Registros Financeiros, código 2.2.1.5, de 6.2.04 a 20.2.04, em substituição a Carmen Lúcia Panitz Cruz Ambros, 2002-5, em férias, conforme Portaria 120, de 6.2.04.

**DESIGNA OSMAR FERRAZ BURGER**, 2890-2, assessor legislativo I, código 1.3.1.10.9, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Folhas de Pagamento, código 2.2.1.4, de 6 a 20.2.04, em substituição a Ivan Santos de Oliveira, 2759-9, em impedimento, conforme Portaria 121, de 6.2.04.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

**DISPENSA CLÁUDIO DA ROSA SANTA HELENA**, 903-8, oficial de transportes I, código 1.2.1.7.7, do exercício da função gratificada de auxiliar legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 28.1.04, conforme Portaria 97, de 3.2.04.

# Documentos oficiais

## RESOLUÇÃO 2/04

**Dispõe sobre o horário das viagens nos dias de passe-livre.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 362, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de dezembro de 1995;

Considerando a necessidade de normatizar o horário de funcionamento do dia de Passe-Livre dos ônibus urbanos municipais, bem como a identificação nos ônibus,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nos dias de passe-livre as viagens gratuitas iniciam a partir das 04:00 horas da manhã, prolongando-se até as 03:59 horas do dia seguinte.

Parágrafo único- O horário referido no caput é determinado pela partida do terminal centro, bairro, norte, sul ou leste e registrado no Boletim de Acompanhamento Diário – BAD.

Art. 2º - Deverão ser registradas as viagens de Passe-Livre em Boletins de Acompanhamento Diário- BAD's específicos, mesmo que seja somente uma viagem.

Art. 3º- Em todas as viagens de Passe-Livre, os ônibus deverão estar obrigatoriamente identificados com “Passe-Livre”, junto ao pára-brisa dianteiro direito, parte inferior.

Parágrafo único- Poderão ser utilizadas as seguintes modalidades de identificação:

- placa nas dimensões 15x50 em letras pretas, fundo branco, fixada em suporte;
- painel luminoso e

c) capela com rolo identificador.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2004.

**TÚLIO LUIZ ZAMIN,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### RESOLUÇÃO 1/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária extraordinária do dia 29/12/03,

**RESOLVE:**

**APROVAR** o relatório das ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde referentes ao 3º trimestre de 2003, correspondente à aplicação dos recursos tributários do município e de transferências do Estado e da União.

**NEI CARVALHO,**  
Coordenador.

##### RESOLUÇÃO 40/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 04-09-03,

**RESOLVE:**

**APROVAR** o Plano de Aplicação que prevê aquisição de monitores para a UTI coronária, aquisição de medicamentos de alto custo e outros, e de “stents” coronários, reformas, aquisição de transdutores para ecocardiogramas, monitores cardíacos e de sistema de ecocardiografia através de recursos do Ministério da Saúde, para a Fundação Instituto de Cardiologia.

##### RESOLUÇÃO 41/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 04-09-03,

**RESOLVE:**

**APROVAR** o projeto de Emenda Parlamentar para a Fundação Instituto de Cardiologia, com a finalidade de aquisição de medicamentos e reformas.

**HUMBERTO JOSÉ SCORZA,**  
Coordenador.

##### RESOLUÇÃO 42/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 04-09-03,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a aquisição de uma Unidade Móvel de Mamografia pelo IMAMA através de recursos do convênio FUNASA.

**APROVAR** a aquisição de equipamentos e bens permanentes através de recursos oriundos de emenda parlamentar para o Hospital Parque Belém.

**APROVAR** a aquisição de medicamentos e materiais de consumo para o Hospital Parque Belém através de recursos oriundos de emenda parlamentar.

**NEI CARVALHO,**  
Coordenador em exercício.

##### RESOLUÇÃO 43/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 18-9-03,

**RESOLVE:**

**APROVAR** o projeto de repasse de recursos do Ministério da Saúde para o Hospital de Pronto Socorro Municipal para atualização, informatização, digitalização e ampliação da área.

##### RESOLUÇÃO 44/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 18-9-03,

**RESOLVE:**

**APROVAR** o projeto: “O Idoso não vai precisar hospitalizar”, no Hospital São Lucas da PUC, através do repasse de recursos do Ministério da Saúde.

##### RESOLUÇÃO 45/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 18-09-03,

**RESOLVE:**

**APROVAR** o projeto de melhoria e qualificação das unidades de saúde do SUS no Hospital Parque Belém através de recursos do Ministério da Saúde.

##### RESOLUÇÃO 46/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 18-09-03,

**RESOLVE:**

**APROVAR** o convênio do Hospital São Lucas – PUC com o Ministério da Saúde com a finalidade de repasse de recursos do MS para o projeto: “Modernização e adequação das unidades do SUS – adequação do Centro de Referência à Saúde do Idoso”.

##### RESOLUÇÃO 47/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 06-11-03,

**RESOLVE:**

**APROVAR** os projetos de investimento em infra-estrutura e aquisição de equipamentos para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas através do repasse de recursos do Ministério da Saúde.

##### RESOLUÇÃO 48/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 18-9-03,

**RESOLVE:**

**APROVAR** o relatório de atividades do projeto Saúde Solidária do Hospital São Lucas da PUC referente aos meses de julho e agosto de 2003 em conformidade com o decreto estadual 39681/99 e resolução 7/01-CES/RS.

##### RESOLUÇÃO 49/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 18-09-03,

**RESOLVE:**

**APROVAR** o projeto de repasse de recursos do Ministério da Saúde para o Hospital São Lucas da PUC visando a melhoria da infra-estrutura na Unidade de Tratamento Intensivo conveniada ao SUS.

##### RESOLUÇÃO 50/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 25-9-03,

**RESOLVE:**

**APROVAR** o relatório das ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde de nos meses de abril, maio e junho do 2º trimestre de 2003, correspondente à aplicação de recursos tributários do Município e de transferências do Estado e da União.

##### RESOLUÇÃO 51/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 16-10-03,

**RESOLVE**

**APROVAR** o relatório do projeto Saúde Solidária referente aos meses de maio e junho de 2003 do Hospital Parque Belém.

**RESOLUÇÃO 52/03**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 16-10-03,

**RESOLVE:**

**APROVAR** o relatório do projeto Saúde Solidária referente aos meses de abril, maio, junho e julho de 2003 do Hospital Vila Nova.

**RESOLUÇÃO 53/03**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 16-10-03,

**RESOLVE:**

**APROVAR** o relatório do projeto Saúde Solidária referente aos meses de junho, julho e agosto de 2001 do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

**RESOLUÇÃO 54/03**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 16-10-03,

**RESOLVE:**

**APROVAR** o relatório do projeto Saúde Solidária referente aos meses de maio e junho de 2003 da Fundação Universitária de Cardiologia.

**RESOLUÇÃO 56/03**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 06-11-03,

**RESOLVE:**

**APROVAR** o Plano de Aplicação dos recursos do Teto Financeiro de Epidemiologia – Campanha de Vacinação de 2003.

**RESOLUÇÃO 57/03**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 06-11-03,

**RESOLVE:**

**APROVAR** o relatório do projeto Saúde Solidária referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2003 do Hospital Vila Nova.

**RESOLUÇÃO 58/03**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 06-11-03,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a prestação de contas do Hospital Vila Nova, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2003, conforme o convênio SUSEPE – Superintendência dos Serviços Penitenciários.

**RESOLUÇÃO 59/03**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 06-11-03,

**RESOLVE:**

**APROVAR** o projeto referente ao repasse de recursos do Ministério da Saúde, para a reestruturação e aquisição de equipamentos destinados ao Hospital Espírita de Porto Alegre.

**RESOLUÇÃO 61/03**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 27-11-03,

**RESOLVE:**

**APROVAR** o projeto para aquisição de equipamentos destinados à Irmandade Santa Casa de Misericórdia através de recursos do Ministério da Saúde, já que a Instituição atendeu ao solicitado pelo Conselho Municipal de Saúde, discriminando os locais de instalação.

**RESOLUÇÃO 60/03**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 27-11-03,

**RESOLVE:**

**APROVAR** o projeto referente a aquisição de equipamentos de informática para Irmandade Santa Casa de Misericórdia, através de recursos do Ministério da Saúde, com o acompanhamento do Conselho Local de Saúde da região Centro e da Comissão de Fiscalização do CMS/POA.

**HUMBERTO JOSÉ SCORZA,**  
Coordenador,

# EDITAIS



## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 4/04

PROCESSO 001.000918.04.0

A Secretaria Municipal da Cultura, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Diagramação, Escaneamento de Imagens, Fitolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

**DATA E HORA DE ABERTURA:** dia 10/3/04 às 14h30min.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Independência, n.º 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2004.

## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 6/04

PROCESSO 001.007318.04.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à dispo-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
sição dos interessados, na Av. Independência, ° 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Fitolitagem para a Secretaria Municipal da Cultura.

**DATA E HORA DE ABERTURA:** dia 10/3/04 às 16h00min.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Independência, ° 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2004.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## CONCORRENTES AO PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2003

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, por meio da Coordenação de Música, divulga os concorrentes ao Prêmio Açorianos de Música 2003 nos gêneros Regional, Música Popular Brasileira, Música Erudita e Pop-Rock, nas categorias Compositor, Espectáculo, Intérprete, Instrumentista, Grupo, Revelação e Disco.  
**Concorrem os discos lançados e espetáculos apresenta-**

**dos no ano de 2003, que foram formalmente inscritos. Por decisão do júri, foi agregada a categoria instrumental. Abaixo, segue a lista dos indicados:**

**CATEGORIA****COMPOSITOR**

MPB:  
1. Mônica Tomasi  
CD: Idéias Contemporâneas sobre o Amor  
2. Zé Caradípia  
CD: Pintando Falas  
3. Jorge Herrmann  
CD: Antípodas

**POP/ROCK**

1. Luciana Costa  
CD: Ilustre Rebeldia  
2. Claudio Joner/Thiago Ferraz  
CD: Entre o Olho e a Garganta  
3. Evandro Demari  
CD: Serendip

**ERUDITO**

1. Fábio Mentz Quarteto  
CD: Cantigas  
2. Fernando Lewis de Mattos  
CD: Divina Decadência  
3. Luciano Zanatta  
CD Vol 2

**ESPETÁCULO**

1. "Tempo sem Tempo", de Muni
2. "Expresso 25", com Expresso 25
3. "Caixa de Música", de Sérgio Karam

**INTÉRPRETE****MPB**

1. Muni
- Espetáculo: Tempo sem Tempo
1. Mônica Tomasi
  3. Zé Caradípia
- CD: Pintando Falas

**POP/ROCK**

1. Luciana Costa
  2. Thiago Ferraz
  3. Danni Calixto
- CD: Abracadabra

**INSTRUMENTISTA****REGIONAL**

1. Maurício Marques
  2. Carlitos M. Magallanes
  3. Lúcio Yanel
- CD: Pátria Colorada - Pedro Ortaça

**MPB**

1. Sérgio Karam
2. Toneco da Costa

- CD: Canções de Antigamente
3. Ângelo Primon
- CD: Idéias Contemporâneas sobre o Amor

**POP/ROCK**

1. Duca Leindecker
2. Iury Freiburger
3. Zé Flávio Oliveira

**ERUDITO**

1. Thiago Colombo
  2. Rodrigo Alquati
  3. Catarina Domenici
- CD: Sonata
- CD: Cantilena
- CD: Vol. 2

**GRUPO****POP/ROCK**

1. Estado das Coisas
2. Trem 27
3. Tribuwudu

**ERUDITO**

1. Conjunto de Câmara de Porto Alegre
2. Quarteto Poemas da Terra
3. Fábio Mentz Quarteto

**REVELAÇÃO**

1. Maurício Marques
  2. Thiago Colombo
  3. Danni Calixto
- CD: Cordas ao Sul
- CD: Sonata
- CD: Abracadabra

**DISCO****REGIONAL**

1. "Compasso Taipero", de Pirisca Grecco
2. "Pátria Colorada", de Pedro Ortaça
3. "Cordas ao Sul", de Maurício Marques

**MPB**

1. "Otávio Segala", de Otávio Segala
2. "Idéias Contemporâneas sobre o Amor", de Mônica Tomasi
3. "Pintando Falas", de Zé Caradípia

**POP/ROCK**

1. "Ilustre Rebelião", de Luciana Costa
2. "Blue 4 Breakfast", do Trem 27
3. "Xeque-mate", de Fughetti Luz

**INSTRUMENTAL**

1. "Espia Só: O Violão de Octávio Dutra", com o Duo Retrato Brasileiro
2. "Cantigas", com Fábio Mentz Quarteto
3. "Caixa de Música", de Sérgio Karam

**ERUDITO**

1. "Bruno Kiefer - Obra Completa para Flauta Doce", com o Quarteto Poemas da Terra
2. "Sonata", com Thiago Colombo
3. "Volume 2", com Luciano Zanatta

**DESTAQUE ESPECIAL**

(pelo conjunto da obra)

Nenhum de Nós

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2004.

**GILMAR EITELWEIN,**  
Coordenador de Música da SMC.



## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE 53/03

PROCESSO 001.049781.03.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que a licitação acima foi REVOGADA, por interesse da administração.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2004.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 51/04- PROCESSO 01.06720.04.8,** para aquisição de Aparelhos e equipamentos Hospitalares e Acessórios. Para a CATA/SMS, HMIPV e HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
ABERTURA: 8/3/04, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 53/04- PROCESSO 01.07333.04.8,** para aquisição de Produtos Farmacêuticos. para o Pronto Atendimento Bom Jesus, HMIPV, CATA/SMS e HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
ABERTURA: 8/3/04, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 55/04- PROCESSO 01.007335.04.0,** para aquisição de kits de Diagnósticos para laboratório. para o DST/AIDS e C.S. Vila dos Comerciantes, com recursos do convênio AIDS III – c/c 14525-4, Ag. 3798-2, BB. Para o HMIPV, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
ABERTURA: 8/3/04, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 56/04 - PROCESSO 01.007337.04.3,** para aquisição de Utensílios para laboratório. para a CATA/SMS, HMIPV e HPS, com recursos do Fundo municipal da Saúde.  
ABERTURA: 8/3/2004, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 57/04- PROCESSO 01.007338.04.0,** para aquisição de reagentes para laboratório. para a CATA/SMS, HMIPV e HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
ABERTURA: 8/3/04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Fornecedores - num prazo de 05 (cinco) dias úteis, renoverá o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

## AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

**CONVITE 8/04 – Aparelhos de Comunicação E acessórios.** Para a CATA/Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal De Porto Alegre ..  
**ABERTURA:** 2/3/04, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS 42/04**  
**PROCESSO 001.002472.04.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.  
RESSTEL COM. MAT. ÓTICOS MED. ODONT. E CORRELATOS LTDA. - ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22  
DENTÁRIA SULINA LTDA. - ITENS: 8, 10, 12, 15, 16  
DENTÁRIA KLYMUS LTDA. - ITENS: 11, 13

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS 34/04**  
**PROCESSO 001.002464.04.7**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.  
C. DE C. MARTINS PEREIRA - ITENS: 1, 3, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 27, 33, 34, 36, 39, 40, 41, 45, 46, 49, 51, 52, 57, 59, 60, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 82, 96, 101, 105, 108, 115, 116  
COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA - ITENS: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 24, 29, 30, 31, 32, 38, 42, 43, 58, 77, 78, 83, 84, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 100, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 118, 119

MESASUL COM. E IND. DE ALIMENTOS LTDA. - ITENS: 9, 76, 88  
ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - ITENS: 14, 20, 25, 28, 35, 37, 47, 48, 53, 54, 56, 61, 62, 63, 66, 79, 80, 81, 85, 86, 89, 99, 102, 117  
FREITAG BAUERMANN & CIA. LTDA. - ITENS: 64, 104  
COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA. - ITEM: 65  
ITEM SEM COTAÇÃO: 109  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 13, 21, 23, 26, 44, 50, 55, 98, 103, 114

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2004.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS 35/04**  
**PROCESSO 001.002465.04.3**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - ITENS: 01, 05, 07, 26  
C. DE C. MARTINS PEREIRA (ME) - ITENS: 02, 09, 12, 13, 29, 31, 37  
COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. - ITENS: 03, 04, 06, 17, 18, 21, 23, 25, 28, 33, 38  
IRMÃOS TRÊS & CIA. LTDA. - ITEM: 08  
D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. - ITENS: 10, 16  
MESASUL COM. E IND. DE ALIMENTOS LTDA. - ITENS: 14, 22  
FROHLICH S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS - ITEM: 11  
CEREALISTA OLIVEIRA LTDA. - ITENS: 15, 30  
PRATIVISTA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA. - ITENS: 19, 27  
DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - ITEM: 20  
COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA. - ITEM: 32  
PASTIFÍCIOS GIOVINEZZA LTDA. - ITEM: 35  
CDPL – CENTRAL DISTRIB. DE PROD. LÁCTEOS LTDA. - ITEM: 36  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 24, 34

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2004.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## CONVITE 002.082001.04.9

Contratação de serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para seção norte de conservação de vias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o CONVITE para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 2 de MARÇO DE 2004 às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SMOV

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA " 1405-2079-3390.39.26.02 "

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2004.

## EDITAL 002.082002.04.5

Tomada de Preços para serviços de conservação em vias pavimentadas com calçamento na Seção Norte.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 15 de março de 2004 às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SMOV.

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA " 1405-2079.3390.39.01.06".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov).

Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2004.

**GUILHERME BARBOSA,**  
Secretário.



## CONCORRÊNCIA 1/04

PROCESSO 003.006900.03.8

"Concorrência para Locação de Veículos"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que se acha aberta a Concorrência 1/04-DVR para o objeto em epígrafe.

Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos até o dia 19 de março de 2004, às 9 horas, no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, situado na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, na conta: Ag. 051 conta 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou BANCO DO BRASIL, Agência 3798-2 conta 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros)

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até 05 (cinco) dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro do CESO – Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, situado na SMOV – Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Av. Borges de Medeiros, 2.444, 3º andar.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2004.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos às Tomadas de Preços abaixo relacionadas, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, nas seguintes datas e horários:

**TOMADA DE PREÇOS 6/04-DVR** – Processo 003.080015.04.2 – "Junta Plástica para Hidrômetros."

**ABERTURA:** 5/3/04, às 14h30 min

**TOMADA DE PREÇOS 9/04-DVR** – Processo 003.080014.04.6 – "Colar de Tomada em Ferro Dúctil."

**ABERTURA:** 9/3/04, às 14h30 min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados a partir do décimo quinto dia anterior a data da abertura da licitação, no local acima referido, das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, Agência 051, conta 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até 05 (cinco) dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2004.

## CONCORRÊNCIA

003.080257.03.8

"Execução da adutora de interligação dos sistemas Menino Deus - Lomba do Sabão"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a Revogação da Concorrência 03.080257.03.8, com base no Art. 49 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2004.

**EUNÉSIO RIGO,**  
Diretor-Geral em exercício.

## SORTEIO CONCORRÊNCIA 17/03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 18 de fevereiro de 2004, às 16h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, dos itens abaixo conforme segue:

COMERCIAL GUIGO LTDA.. X MADRI COMÉRCIO DE FERRO E AÇO. - Item 41, 2º lugar

SUL AR E EÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA. X MADRI COMÉRCIO DE FERRO E AÇO – Item 126, 1º lugar.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2004.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 1/04  
(PROCESSO 004 .000154.04.0)

**OBJETO :** Conclusão da creche Escola de Educação Infantil do Loteamento Pampa – Rua Frederico Mentz, 305

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preço global.

O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 8 de março de 2004, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Direção Geral do DEMHAB, à Av. Padre Cacique, nº 708, 3º andar. As empresas não cadastradas deverão entregar o envelope contendo a Documentação para Habilitação até o terceiro dia anterior à data estabelecida para abertura da licitação,

ou seja, dia 4 de março de 2004, até às 10 horas, no endereço supra, sendo que a reunião de abertura destes envelopes ocorrerá no dia 4 de março de 2004, até às 10 horas, no mesmo endereço.

Este Edital está à disposição para exame, junto à Equipe de Licitações e Contratos, onde poderá ser adquirido mediante o fornecimento de um disquete 3 ½ "virgem, etiquetado, ou mediante o pagamento de R\$ 6,00 por cópia xerox.

Cópia das Especificações e plantas, poderão ser adquiridas no mesmo local pelo preço de R\$ 70,00 (setenta reais). O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail "[licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br)".

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2004.

**GLADIMIRO DANTAS MACHADO,**  
Diretor-Geral, em exercício.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PE 21/03

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com relação ao pregão 21/03, que trata da aquisição de equipamentos DSLAM, no uso de suas atribuições legais e após análise de recursos impetrados pelas empresas MWS Tecnologia e Informática Ltda. e Microhard Informática Ltda. e contra recursos encaminhados pelas empresas Databrás Informática Ltda. e Siemens Ltda., resolve desclassificar a empresa SIEMENS, por não haver atendido indicação de marca e modelo, a empresa DATABRÁS, por não haver apresentado equipamento compatível com o solicitado e as empresas MWS e MICROHARD, por haverem apresentado preços acima do estimado para esta contratação, conforme previsão orçamentária.

Por motivo de ausência total de propostas, restou deserta a presente licitação, cabendo sua revogação, conforme ata emitida no ato licitatório à disposição no Setor de Licitações da PROCEMPA.

Deverá ser realizada nova licitação.

**CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,**  
Diretor Administrativo.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## CONVITE 5/03

PROCESSO 001. 008377.03.0  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADA:** ATM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 02.889.109/0001-57

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em reforma geral da EMEF Décio Martins Costa.

**PRORROGAÇÃO PRAZO de Execução:** 73 dias a partir de 14 de dezembro de 2003.

**PROCESSO:** 001. 008377.03.0

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2004.

**SOFIA CAVEDON NUNES,**  
Secretária Municipal de Educação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.063110.02.4

**CONTRATADO:** Sul Cava Construções e Comércio Ltda.

**MODALIDADE:** Convite 1/03.

**OBJETO** Execução de redimensionamento de rede de drenagem pluvial num trecho de 160 metros na rua Tomás Flores, 234, no município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 90 dias

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2004.

**AIRTO FERRONATO,**  
Diretor.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## AVISO DE RESCISÃO

Informamos a rescisão do contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Candiota, para compra e venda de ônibus, proveniente da Dispensa de Licitação 335/03, nos termos do Artigo 78, Inciso I da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2004.

**DANIEL MAIA,**  
Diretor-presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
**COMISSÃO ELEITORAL PARA OS CONSELHOS TUTELARES**  
**GESTÃO 2004/2007**  
**EDITAL 1/04**

**LISTAGEM DE HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS AO CONSELHO TUTELAR, GESTÃO 2004/2007, PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS.**

**MICRORREGIÃO 01**

LOIVA TEREZINHA DIETRICH  
 ROSANE PICININI  
 KATIA LISIANE MONTEIRO MACHADO  
 RODRIGO FARIAS DO REIS  
 RENATO BITTENCOURT DE AZEREDO  
 NALVA REGINA GONCALVES MENDES  
 WANDERLAN JOSE AZAMBUJA LOPES  
 LORACI DA ROSA PAZ  
 ILDA MARIA SIMI CZYKIEL  
 FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES  
 JOANA MARIA FLORES COELHO  
 IZALTINO BARETTA  
 MARCELO RODRIGO BERNARDI  
 MARCIA MARGARETE SCHNEIDER SANTOS  
 ROSE MARY COUTO CASTRO  
 SAIONARA MARIA QUADRADO  
 JUSSARA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
 BEATRIZ GONCALVES PEREIRA  
 PAULO FEIJO DE ALMEIDA  
 MARILIA AMARAL ASSUMPCAO  
 ADAO SENAIR VIEIRA  
 ANA RENI DUARTE RODRIGUES  
 MARLISE FIGUEIRO DOS SANTOS  
 EVA INES POLICENA DOS SANTOS  
 ADROALDO VENTURINI BARBOZA  
 ANTONIO RIBEIRO  
 ELISABETE FRANCO FOGACA  
 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ELIAS  
 EMERSON TADEU DA SILVA SANTOS  
 MARILIA DA SILVA ASSIS  
 SUSANA DA SILVA  
 JOAO BATISTA SILVEIRA DA SILVA  
 GERMANTINA GASTON MONTEIRO  
 VERA LEONOR WERDUM MORAES  
 DOUGLAS NEUMANN  
 RUTH VIEIRA DE LIMA  
 CELI PROENCA DA SILVEIRA  
 ESTER SILVA DA LUZ  
 JOSE ITARAJARA DUARTE FERREIRA  
 ALCIDES DA MOTTA TEIXEIRA  
 SANDRO ROBERTO CUNHA DA SILVA  
 IGNES MASSOCATTO PORTO  
 VILNEI MACHADO DA SILVA  
 JANAINA CRASOVES LIMA  
 LURIMAR ALMEIDA FIUZA  
 ELIDA MARINA DUTRA FERREIRA

**MICRORREGIÃO 02**

ANTONIO CARLOS DAMASCENO LIMA  
 GONCALINO PEREIRA DE SOUZA  
 JOAO JACINTO ALVES  
 AIDA MARIA BACK  
 NERI GOMES FERREIRA  
 CARLOS ALBERTO SILVA  
 JOSE CARLOS STURZA DE MORAES  
 CARMEN MARTIN LOPES  
 MARIA LOPES RODRIGUES  
 DANTE CARIELLO  
 CLAUDIO GARCIA CARDOSO  
 HAMILTON GONZAGA FILHO  
 ANDREIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO  
 RITA SUZANA DOS SANTOS  
 SERGIO DILNEI MOTTA HALFEN  
 LEONI DE OLIVEIRA PEREIRA  
 PATRICIA VIVIANE MARTINEZ  
 JULIO CESAR DE SOUZA  
 DARCI JOSE DA SILVA  
 LILIANA TELES ALVARENGA SIMON  
 NATALIA LUELI SANTOS  
 OSMAR MARQUES STRADA  
 VERA LUCIA CINTRA  
 LISIANE DUARTE DA SILVA  
 ANA LUIZA MARTINS FLORES  
 FATIMA ELEIZA SARAIVA DIAS  
 BATOR EZEQUIEL DA SILVA  
 MARLENE DA SILVA HUBER  
 JOAO ALBERTO VIEIRA  
 MARA BITTENCOURT PRATA ZANATTA  
 ANGELITA PINTO DE SOUZA  
 MARIA LUIZA GONCALVES NEVES  
 MARIA DE LOURDES DEGRAZIA COSTA  
 JEANETE GOMES MUNHOS DIAS  
 LIBERACI BRUM DA ROSA  
 BEATRIZ VIGNOLLI RIBEIRO ALVES  
 JACOB LEONARDO LUNARDI BAUMGARTNER  
 MARLISE TERESINHA DA FONSECA BATIST  
 VANICE TERESINHA LAITANO D'AVILA  
 VERA LUCIA DE SOUZA CORDEIRO

RUDIMAR SPINDLER  
 HITOR DA SILVA  
 SUELI MARILENE DIHEL ERMEL  
 IARA FATIMA RUFINO  
 EVA MARIA CUPINI  
 MARIA LUCIA BISPARO DA SILVA  
 MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS  
 REGINA CERES FONTOURA VILLANOVA  
 MARGARETE BRITTO CASTILHOS  
 NEI CARLOS FERREIRA SOUZA  
 RAFAEL MENEGHETTI DA ROSA  
 OLIVIA DA SILVA ASCHIDAMINI  
 OLGA MARIA ALVES  
 PAULO ROBERTO GOMES  
 TATIANE PORTAL MARTINS FOGO  
 AGLAE CONCEICAO GAMA SETTER  
 CEZAR AUGUSTO MENEZES THOBER  
 NALDA CACILDE RODRIGUES DA ROSA  
 JUCARA MARTINS  
 JOANA MUNIZ CARNEIRO  
 ANTONICO AMERICO MACHADO ALEXANDRE  
 PAULO SERGIO JESUS DE OLIVEIRA  
 JUSSARA MARIA GUIMARAES HASPEROY  
 GEREMIAS DE MORIAS LEMOS  
 JAIR BORGES MARTINS  
 VILMA ANTUNES ALVES  
 TANIA REGINA DOS SANTOS PINTO  
 VANDERLEI DA SILVA ALMEIDA  
 GENTIL CLAUDIONOR DE SOUZA LOPES  
 MARIA DE FATIMA BISPARO DA SILVA  
 ELISIANE DE FATIMA SILVA MANGANELLI  
 ROBERT KENNEDY SUAREZ MORAES  
 MARA VERLAINE OLIVEIRA DO CANTO  
 JORGE CORREA FLORIANO  
 PAULO RODRIGUES DOS SANTOS  
 VALMOR QUERINO DA CONCEICAO  
 MARILDA TOLENTINA FLOR  
 MILTON ADEMAR VIEIRA FAGUNDES  
 MARCO AURELIO SOARES VALENTIN  
 OLDEMIRIO CONCEICAO XAVIER  
 SEBASTIAO EDER DA COSTA  
 ROSA INES N. ALMEIDA  
 JOAO MIGUEL DA SILVA LIMA  
 ENIO REINALDO DE OLIVEIRA  
 SERGIO LAZARO CUPINI  
 DENISE ZELIA DOS SANTOS VASSEUR  
 DIRNEI DA SILVA  
 RICARDO INECIO BRITZ  
 PAULO ROBERTO CORREA PEREIRA  
 MEIRE SUZANE SANCHEZ IGARSABA  
 JOAO CARLOS OBREGON  
 ORLI DA SILVA MATOS  
 ODACIR GAUTO MOREIRA  
 ELIZABETH KONZEN  
 ANNITA THEREZINHA PIRES  
 SIMONE PEDROSO FIALHO  
 GERSON LUIZ VELASCO DE PAULA  
 LARRI SOUZA MARTINS  
 ANTONIO VILMAR DA ROSA DUARTE  
 CLEUSI COELHO DA ROSA  
 LUIS CARLOS ALEGRE DA ROCHA  
 EDIMILSON DA CUNHA ESPINDOLA  
 MARIO RICARDO DE SOUZA CRISTALDO

**MICRORREGIÃO 03**

AIRTON ALMINHANA  
 DIVALCI OLIVEIRA DA SILVA  
 ELIZABETH DOS REIS SANTOS SARAIVA  
 MANOEL ROCHA DA ROSA  
 VANDA ROZA DE OLIVEIRA  
 JOSE MARIO DA SILVA SANTOS  
 LIA MARA RIBEIRO MANNA  
 CIRILO JOAO FAE  
 MARIA HELENA DAMORE POSSER  
 ANA MARIA DO NASCIMENTO EBERLE  
 ELIZABETH DOS SANTOS MASERA  
 MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA  
 LUIZ CARLOS NUNES ADAMCZUK  
 CELIA REGINA REICZAK  
 LUIS ANTONIO DOS SANTOS  
 RUTH MARIA JESUS AMARAL D'AMORIM  
 NAZARENO JOSE HORSTMANN  
 DOROTI SIMONE RODRIGUEZ FERRARI  
 VALDEIA REGINA CORREA MARTINS  
 ANGELA JACQUELINE PACHE  
 MARCO AURELIO PEREIRA GOMES  
 MARIA DELOI SILVEIRA CARDOSO  
 ROSEMARIE DE LEMOS RIBEIRO  
 MALVINA SELVENA ALVES DOS SANTOS  
 GEISA CARMO DA SIVA

OLAIZA MARIA DE MEDEIROS  
 ARIOLI ALBURQUERQUE DA SILVA  
 ZELIA IDALINA BERTA  
 LUCIANE BUENO DA SILVA  
 ELIANE TERESINHA DA SILVA RIBEIRO  
 NILSON MOREIRA ALVES  
 CRISTIANO GONCALVES DA SILVA  
 LOURDES CONCEPCION TRAVIESO VIEIRA  
 RUBENVAL NUNES DA SILVA  
 MARIA JUDITH MIRANDA ARAUJO  
 JORGE LUIZ DE AGUIAR  
 RAFAEL BERRI FERREIRA  
 IRANI RODRIGUES SOARES  
 RITA DE CASSIA DA SILVA COUTO  
 ARTUR VINICIUS SCHVARCZ  
 MARCO AURELIO DOS SANTOS PEREIRA  
 RODRIGO BRAGA KANDRIK  
 ANDRE CRISTIANO ALVES FORTES  
 BARTELEMI JOUBERT SANTOS  
 ANDREIA PEREIRA LARINI  
 CARLOS JOSE FERNANDES RAMOS  
 ASSIS FERNADO BARBOSA  
 GLADIS TEREZINHA SANTOS DIAS  
 MARCELO COELHO  
 EVANIA REGINA RICARDO  
 TANIA CRISTINA DOS SANTOS FREITAS  
 MARIA LEDA PEREIRA DA SILVA  
 RONALDO CAMARGO BRAGA  
 JOAO CARLOS COUTO DA LUZ  
 ELAINE TERESINHA VIDAL DA SILVA  
 JOSE ADEMIR AVILA CARVALHO  
 LUIS PEDRO DA ROSA FRAGA  
 MAURICIO DA SILVA MONTEIRO  
 JEANETE DAU BENTANCOR  
 ELIETE REGINA FRAGA DA ROSA

**MICRORREGIÃO 04**

ACIR LUIS PALOSCHI  
 FRANCISCO GEOVANI DE SOUSA  
 EVA GENECCI MARQUES DE AVILA  
 LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA  
 JANICE SAIEREMA MENEZES DA SILVA  
 SIBRAIM RODRIGUES DOS SANTOS  
 ADAILSON CESAR DOS SANTOS  
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS  
 JANE MARIA CARDOSO GARCIA  
 NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO  
 ARI OCLEZIO ALVES DA ROSA  
 TANIA MARIA MARQUES RODRIGUES  
 PEDRO ELIAS DA GRACA RAFAEL  
 JOSUE HOFFMANN ROCHA  
 LEANDRO DA SILVA ANGELO  
 EURIDES MARIA SOARES DE QUADROS  
 MARCO ANTONIO DA CUNHA SANT'ANNA  
 FLAVIO ALVES LIMA  
 ZENIR ALVES DA SILVA  
 CARMEN DA CONCEICAO M. DE CAMPOS  
 EDILBERTO MARQUES DO COUTO  
 ADALBERTO MACHADO VARGAS  
 DIRNEI DA SILVA SEVERO  
 JAIRA DE FATIMA DOS SANTOS SOARES  
 ANA LUCIA DO NASCIMENTO REIS  
 EVA ROGERIO ROSA  
 SANDRA MARA PIVA ROMEU  
 TEREZINHA PIETROWSKI  
 JAIME BENEDITO ROSA  
 ENIZIA ROCHA COSTA  
 GENECCI FRIOLIM NOGUEIRA  
 LUIZ CARLOS SALAZAR PERES  
 LEANDRO LAURO VIEIRA  
 MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA  
 JOAES LISANDRO DE MELLO SOARES  
 MARIETT LUIZA MARTINS  
 IZOLINA ELISIA DE ANHAIA  
 VALERIO GONCALVES ALICER  
 MARIA DA GRACA DA SILVA ABREU  
 EDU DUDA OCAMPOS  
 GILBERTO VLADIMIR DA SILVA ALVES  
 MARCIA HELENA DE SOUZA CHAVES  
 DIOGO LORO FERREIRA  
 MARLENE BEATRIZ ALVES DE AZEVEDO  
 CLARISSE ANDRADES DA SILVEIRA  
 KAREN DANIELE DOS SANTOS  
 MARGARIDA DOS SANTOS GONCALVES  
 MARINES ALMEIDA DA SILVA  
 LOURDES BUAKOVICZ  
 SANDRA ELISABETE MARQUES NEVES  
 VALDECIR ALVES  
 ANIBAL CASTRO CORREA  
 CARMEN LORY ZAHREDDINE RODRIGUES

MARCOS DAVI HEBERT WEBER  
DANIEL MARTINS MEIRELES  
PAULO GUIMARAES DA SILVEIRA  
ROSA MARIA NUNES DA SILVA  
NELI DE FREITAS LUCAS  
ISABEL CRISTINA MEDINA OLIVEIRA  
MARIO AMARAL RIBEIRO  
LUIZ DA SILVA CORDEIRO  
JOSE CALMO DA SILVA  
JONI EDSON DA SILVA MACHADO  
LUIZ FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS  
CLEUSA IARA DA CONCEICAO  
SILVIO NUNES ALVES  
JORGE HELENO CONCEICAO CARDOSO  
RENATO OLIVEIRA SOARES  
CLARISSA BICA PEREIRA  
CRISTIANE MARQUES DOS SANTOS  
TATIANA DA SILVA OLIVEIRA  
ANDREA TERESINHA RIBEIRO CARDOSO  
MARLENE BERNADETE SILVEIRA MORETTI

**MICRORREGIÃO 05**

ANGELO ANTONIO FOREST FILHO  
MARLENE SUZANA HACK  
NILVIA TERESINHA POHLMANN TRINDADE  
DENISE MICELI DA SILVA  
ROSMARI SANTOS NEVES  
MARIA AMELIA DOS SANTOS  
SERGIO BUENO DO AMARAL  
DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA  
MARTA HELENA ROCHA MACIEL  
JOAO BRITO SOARES  
MARIA EDY VARGAS NEVES  
HELENA SOARES DA SILVA  
IZABEL CRISTINA DA SILVA REIS  
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FOGAZZI  
VERA LUCIA CABREIRA RODRIGUES  
JORGE PEREIRA DE LIMA  
MARIA ROSA LOPES  
MARIA LEONICE DE DEUS DA SILVA  
ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS  
JOSIANE SOARES CARDOSO  
PATRICIA DA COSTA FRANSKOWIAKI  
ANDREIA SOARES DE ALMEIDA  
LUCIANO DA SILVA  
REGINA ELIZABETH BRUM  
AILSON MARSHALL  
PAULO RENATO SOARES DE LIMA  
DORIVAL DOS SANTOS TEIXEIRA  
MARILENE DA SILVA  
RAFAEL GRANDI DOS SANTOS  
CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
MARCELO SILVEIRO CACHAFEIRO  
RITA MADALENA BITTENCOURT  
HELOISA HELENA LEAO VINOLO  
ADAO RUBILAR NARDO SOARES  
HUMBERTO TASSO CHAVES PETRARCA  
SANDRA RIGINA OLIVEIRA DA SILVEIRA  
MARCO ANTONIO DILLY  
ANTONIO CARLOS MORAES DUARTE  
NARA REJANE PEREIRA DO NASCIMENTO  
TANIA MARIA TUBINO FERREIRA  
EDUARDO LOURENCO  
SILVIO ARCE  
MALVINA BEATRIS SOUZA  
MARILENE DA SILVA JOAO  
ROGERIO FERRAO FORTIS  
LUCIANO SOUZA DE FRAGA  
EDIT LOPES  
ANTONIO BAREA  
NAIRA REGINA DE SOUZA QUIROGA  
LUIZ FERNANDO NOSCHANG DE MEDEIROS  
RAFAEL PAGANINI  
ALGEU AMADEU DE OLIVEIRA CAMARGO  
ENILSON SCHEPFF GAMBARRA DA SILVA  
MARCELO ROMAGNOLI  
JULIO EURENDI DA SILVA MEDEIROS  
SIRLEI LEAL SOUZA  
CIRILO DUTRA BARBOSA  
VERA REGINA BITTENCOURT NUHUES  
RICARDO ERIG  
JUAREZ SOUZA DE OLIVEIRA  
PAULO ROBERTO MEDEIROS PROENCA  
DEJAIR ANTONIO PEREIRA MARCOS  
ELIZABETH MARIA MARTINS  
ISABEL CRISTINA DE SOUZA DA SILVA  
MARIA MADALENA CENTENO MAUTTONE  
ELCY SILVEIRA MOTA  
CARMEN REGINA DE LIMA ABRAHAO  
PAULO ALEXANDRE MEIRA ROCHA  
SONIA SARAI DE LIMA SOARES  
LUIZ CARLOS DAL PAI  
LINDOMAR DE OLIVEIRA  
MARCO ANTONIO DA SILVA MARTINS  
SHEILA CRISTINA RODRIGUES BIDART  
AIRTON BARROS BICA  
CLAUDIO LUIZ LURUZ GALIANO  
EDISON LUIZ ROZA LOPES  
VERA LUCIA TEIXEIRA PEDROZO  
THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER  
VERA LEAL MEDEIROS  
LUIZ EDUARDO RIBEIRO DA SILVA

AURACELIA PEREIRA DA SILVA  
LUIZ CARLOS DA SILVA ALVES  
ADALBERTO ALVES DA ROSA  
MARA NUBIA FERREIRA TAVARES  
SUZANA DA SILVA SILVEIRA  
HELENA GUARACIEBA SARAIVA MARQUES  
MICHAEL SANTOS DOS SANTOS

**MICRORREGIÃO 06**

GENTIL DA LUZ  
VANILDA VASCONCELOS  
SERGIO LUIS MENDES FRAGA  
CARLOS ANDRE SEVERO DA SILVA  
ELIZANDRO SILVA DE FREITAS  
EDEMAR SARNAGOTTO  
ROSANE ALMEIDA PINTO  
NOEMI FOGACA ROHDE  
MARIA IZABEL PAZZIM  
TELMO OURIQUES ESPINDOLA  
NARA CECILIA MARTINS DA ROSA  
TANIA CAROLINA G. CANCELLI  
IDALINA LEMOS RODRIGUES  
DIAMANTINO DE MELO BASTOS DE LIMA  
PAULO ROBERTO WEIZ KELLER  
PONCIANO ERLY OURIQUES DA SILVEIRA  
ADEMIR DUARTE LENCINA  
FANNY DE SOUZA CHAVES  
NILSA MARIA HENRIQUE GARIN  
MARIA INES GARCIA HERMANN  
GERSON LUIS MEDEIROS  
MARIA SALETE TRUCCOLO MASCARENHAS  
MARIO DAGOBERTO ABREU QUADROS  
INAJARA SEQUEIRA RIBEIRO MACHADO  
MARIO ALBERTO RAMOS LEITE  
LORENA CORREA NUNES  
MARIA CRISTINA FEIX VIDAL  
PAULO AFONSO BUENO PEREIRA  
ELISABETA BORGES MARTINS  
PAULO RICARDO DE SOUZA FARIAS  
MIRIA SURIS DA SILVA BAUERMANN  
FLAVIO AUGUSTO BATISTA TAVARES  
FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA  
ELIAS FRANCISCO CONSTANTINO  
AROCILDO BUENO  
CLAUDIA ROSA DA ROSA  
FERNANDA DA SILVA MARTINS  
SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS  
CLAUDIA SENTI FLORES  
JOSE ANTONIO BRUNO KNOB  
AUREA DE OLIVEIRA  
MAURA DA SILVA ROSA  
MARIA RITA ROSA DA SILVA  
CARMEM LUCIA BARCELOS BITTENCOURT  
ROSE IARA DOS SANTOS  
MARIA OLINA RODRIGUES DOS SANTOS  
LUCIANA PEREIRA DA ROSA  
VANESSA DA SILVA ROSA  
NEUSA BEATRIZ RECH MARCON  
GLACI TEREZINHA GARCIA  
JOSE CLOVIS SOUZA GONCALVES  
ROSALINDA SILVA DE SOUZA  
FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA  
ELEISON DA SILVA ROSA  
NARA SUZANA FRAGA SORTICA  
GILNEI ROCHA OLIVEIRA  
JOAO CARLOS CORREIA E CORREA  
JORGE LUIZ ARAUJO OLIVEIRA  
ELTON PINTO DE FRAGA  
TEREZINHA JAEGER FERREIRA  
EVA ENI MARTINS DA SILVA  
IOLANDA MARTINS PECIL  
MARIA JUSSARA GUIMARAES DE BARCELLO  
EIMAR BESSON  
MARTA DA ROSA CAMPOS  
MILTON CEZAR DE BRITO ALVES

**MICRORREGIÃO 07**

VERA LUCIA GOULART SILVA DA SILVA  
JORGE LUIS LOPES GOMES  
CARLOS ROBERTO SALINEZ BORGES  
ISABEL CRISTINA MENDES TAVARES  
MARIA GUANECA MARQUES DE AVILA  
JOAO VIRGILIO DE ALMEIDA GARCIA  
GILSON PAULO CASTRO MOURA  
VALESCA FEULA DA ROSA  
JOSE LUIS VIEIRA VENTURA  
JORGE ANTONIO CHAVES PEREIRA  
PAULO SERGIO DOS SANTOS  
ELPIDIO BRAGA  
EUNICE LEAL RIBEIRO  
CATIUSCIA DE CASTRO ABED  
LUCIANE CRISTINA DA FONSECA BOHRER  
ROBSON FRANCISCO LANDI  
ADELMO MOTTIN  
PATRICIA ARAUJO HOEVELER  
LEONARDO MARICATO DE MELLO  
NATANAEL SILVA MOURA  
ODILON SABINO DOS SANTOS  
CHRISTIAN GIOVANNE DE MENDONCA OLIV  
ANTONIA ENEDINA HOCH  
CLEURIA EMILIA PEREIRA DE OLIVEIRA

MARIA DA GRACA VIDAL CORREA  
PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA  
IVANI DA SILVA  
NILTON DE FRAGA ROCHA  
SANDRO JOSE VAZ DA SILVA  
NIDIA MARIA ANDRADE DE ALBURQUERQUE  
VITOR ALEXANDRE BERGHANN  
ALEXANDER TEIXEIRA EBERHARDT  
CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA  
ROSANGELA DOS SANTOS RODRIGUES  
POTI PIRES  
ALESSANDRO LISBOA PALERMO  
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA  
ADAO JORGE LOPES BERNARDES  
CARLOS ALEXANDRE VARGAS DE ANDRADES  
GILBERTO DA ROCHA SANTOS  
MARIA ANGELA CAVALHEIRO DOS SANTOS  
ERMINIA DUARTE RAMOS  
JAIRO PINTO DE ALMEIDA  
SANDRO RAFAEL MARTINS DOS SANTOS  
MARA SUZANA ANDRADE DE SOUZA  
HUMBERTO LUIS MOZENA GOULART  
ANTONIO LUCIO FREIRE  
DAGMAR TERESINHA MACHADO DE LIMA  
EDISON LUIS MORAES DUARTE  
MARCELO TADEU DE LIMA FRAGA  
PATRICIA DE CASSIA BERNEIRA SOUZA  
ARMANDO BORGES SAMPAIO  
JOSE FERNANDO BARBOSA FREITAS  
MARIA SALETE DA SILVEIRA PINTO  
PAULO ROBERTO DA ROCHA  
JOSE AUGUSTO PEREIRA DA SILVA  
NARA TEREZINHA SOARES DE OLIVEIRA  
IVAN CESAR ALVES VELEDA  
FRANCISCO CARLOS CRUZ  
ROCHELLE FRAGA BENITES  
HELIO GARCIA DIAS  
AUGUSTO ARY FLORES  
ROSANGELA LOBINS PEREIRA  
JEVERSON NEI TERRES ARRUDA  
LUIZ HENRIQUE VILALBA  
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA GOMES  
MARISE DE OLIVEIRA GOMES  
MARLY SOUZA SILVA

**MICRORREGIÃO 08**

FIORINDA AMALIA HERRERA  
MARCELINO DE SOUZA SILVEIRA  
LEA FORTUNA TRACANTE DE SOUZA  
CIBELE PILLA COUTINHO  
MARIA DORFMAN  
VERA LUCIA SILVA BRIZOLA  
LEANDRO AUGUSTO DA SILVA  
ROSMARI CABREIRA DA ROSA  
MARIA DE FATIMA MARQUES DOS SANTOS  
ROSE WALFRID  
RENATO FRAINER WALDEMARCA  
LUIZ CLAIR RAMOS ACOSTA  
GILBERTO SOARES SIQUEIRA  
JOAO BATISTA SOARES RUMPEL  
JOSE AMARO DE AZEVEDO DE FREITAS  
MARILZA SILVA MARTINS  
GIBRAN TOBIAS ROSA DA SILVA  
EDUARDO MARTINS RAMOS  
MAXIMIRA PEREIRA ROCHA  
AMAURI DONATO DE CARVALHO  
VERA RENI DE OLIVEIRA SPEZIA  
RAFAEL COPETTI DOS SANTOS  
MARCOS ANTONIO MOTA SILVA  
SANDRO LUIS MESQUITA FAGUNDES  
MICHELE COSTA COUTINHO  
GITEL LERMANN MORAS  
MARCO VINICIUS P. SUGOR SORRENTINO  
SARA FARIAS SOARES  
MARCELO DA SILVA DIERCHXS  
JESICA DORNELES RABENSCHLAG SOPER  
MARCIA CRISTINA DA CONCEICAO  
LEANDRO FIGUEIRO OLIVEIRA  
MARCO AURELIO DE BARROS  
DENIZE DE CARVALHO RAMIRES  
FABRICIA REGINA SILVA FARIAS  
FABIO ROBERTO DE LIMA SOUZA  
MARISA FAVILA DA ROSA  
GISELE TAIS ROSA DA SILVA  
GILNEI CHAVES PRATES  
SONIA LEAL MEDEIROS  
ADRIANA DE AZEVEDO  
MILTON GERSON  
PETERSON MOURA SILVA  
MARILIA ALVES FIDELL  
SONIA SERAFIM  
SINARA PEIXOTO RODRIGUES  
PAULO ROBERTO DORNELES FRANQUEIRA  
LUIZ DAVID LEVENTHAL  
ALCIR DE OLIVEIRA MONTEIRO  
ROMEU LUIZ BINSFELD  
CARLOS BOA NOVA NETO

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2004

**ALICE DUARTE BITTENCOURT,**  
Presidente da Comissão Eleitoral.

## CARNAVAL 2004

# Ainda há ingressos para o desfile no Porto Seco

**A** Prefeitura começou a vender, ontem, 17, os 7.400 ingressos para o Carnaval 2004, no Complexo Cultural do Porto Seco, no Ginásio Tesourinha. A venda de ingressos termina hoje, às 17h. Até as 15h de ontem foram vendidos três mil pacotes de ingressos para as quatro noites (22, 23, 24 e 28). Os R\$ 17,7 mil arrecadados foram depositados na conta do Funcultura.

Este ano, foram colocados à disposição do público pacotes para as noites dos dias 22, 23, 24 e 28 ao preço único de R\$ 10,00 e preço especial de R\$ 5,00, para idosos com 60 anos ou mais. Os ingressos estão disponíveis em quatro guichês, sendo um exclusivo para idosos. O preço único de R\$ 10,00 é válido para as noites dos dias 22, domingo (Grupo Intermediário B), 23, segunda-feira (Intermediário A), 24, terça-feira (Grupo Especial) e 28, sábado (desfile das escolas campeãs). Será permitida a compra máxima de quatro pacotes de ingressos por pessoa.

#### Idosos

Este ano, a Prefeitura implantou o preço especial de R\$ 5,00 relativo ao pacote para idosos com 60 anos ou mais, com a

idade devidamente comprovada através de documento com foto. Os idosos são atendidos em um guichê especial, onde podem comprar 1 (um) só ingresso. Nos dias dos desfiles, no acesso às arquibancadas, a pessoa que adquiriu o ingresso de idoso deverá novamente apresentar o documento que comprove a idade.

#### Fome Zero

Quem levar 1 (um) quilo de alimento não-perecível pagará R\$ 5,00 pelo pacote de ingressos e idosos pagarão R\$ 2,50 o pacote. O recolhimento de alimentos para o Fome Zero será realizado nos dias e local da venda de ingressos. Cada quilo de alimento doado dará direito a uma senha para a aquisição de um pacote de ingressos a R\$ 5,00. Por orientação do Fome Zero Porto Alegre, serão aceitos os seguintes alimentos: arroz, feijão, óleo vegetal (soja, milho, etc), farinha de trigo, farinha de milho e leite em pó ou longa vida. Não serão aceitos sal e açúcar.

#### Pista de Eventos

A Pista de Eventos está localizada na Zona Norte de Porto Alegre, na região do Porto Seco. Ocupa um total de 28 hectares, sendo 20 destinados para a pista e 8 para área de conservação. O investimento para a implantação do complexo é de R\$ 45 milhões.

Andrea Aguiar



Muamba reuniu 21 escolas de samba de Porto Alegre no sábado, 14, e no domingo, 15.

## FOME ZERO

## Oficina de alimentos orienta moradores do Jardim Carvalho

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) promove amanhã, 19, a Oficina de Orientação Alimentar e Preparação Caseira de Alimentos, em apoio ao programa Fome Zero de Porto Alegre. A atividade orientará a comunidade do Jardim Carvalho para a importância da alimentação equilibrada, com melhor aproveitamento, evitando desperdícios e mantendo o valor nutricional.

Para a coordenadora do Núcleo de Nutrição da SMS, Noely dos Santos, a ação é importante no resgate dos hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para a economia da família e promoção à saúde. Ela lembrou ainda que o combate à desnutrição infantil deve ser uma prioridade.

Na oficina, também serão ensinados princípios de higiene, como o correto acondicionamento do lixo; armazenagem, conservação e preparo dos alimentos, com degustação do que for realizado. Essa é mais uma oficina da série desenvolvida pela SMS para orientação alimentar. O programa teve início no ano passado, com o objetivo de reduzir a incidência do risco nutricional em comunidades com maior número de crianças desnutridas, de até seis anos, gestantes, idosos e em áreas de vulnerabilidade social.

A oficina da Jardim Carvalho inicia-se às 14h, na Assessoria Comunitária Eglydio Herve, no PSF Milta Rodrigues (Rua Comendador Eduardo Secco, 200, Jardim Carvalho, Ipê I).

## Comitê repassa alimentos a moradores das Ilhas dos Marinheiros e Pavão

O Comitê Gestor do Programa Fome Zero Porto Alegre entregou ontem, 17, 134 cestas de alimentos, com 15 quilos cada para o núcleo Ilha Grande dos Marinheiros e Pavão. A iniciativa beneficiará 96 famílias, com crianças de zero a seis anos em situação de risco nutricional, e outras 34 famílias que se enquadram nos casos especiais previstos pelo programa, como idosos, portadores de deficiência e outros grupos em situação de emergência. Amanhã, 19, o Fome Zero repassará 14 cestas de alimentos para a Casa de Passagem. O programa atende, em situação emergencial, os ex-moradores do casarão da CEEE. As cestas são compostas por cinco quilos de arroz, três quilos de açúcar, dois quilos de farinha de trigo, dois quilos de feijão, dois litros de leite, uma lata de óleo e um panetone.

## CONSELHOS TUTELARES

### Publicada hoje a lista de inscritos para a eleição

A listagem com as inscrições homologadas dos candidatos a conselheiros tutelares de Porto Alegre, para o triênio 2004/2007, está publicada hoje, 18, no Diário Oficial de Porto Alegre. O processo de eleição está sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria do Governo Municipal. De um total de 607 inscritos, 554 candidaturas individuais foram homologadas.

O Edital com o Regimento e o

Cronograma eleitoral pode ser acessado através do site do Conselho Tutelar no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/conselho\\_tutelar/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/conselho_tutelar/). O período de campanha estabelecido pela comissão eleitoral vai de 30 de abril a 29 de maio de 2004. Outras informações podem ser obtidas na Comissão Eleitoral, na Rua Uruguai, 155 - 11º andar; pelo telefone da SGM 3289.3658; no site do Conselho; pelo telefone 156 e no CMDCA, no telefone 3221.6865.

## PONTO FACULTATIVO EM PORTO ALEGRE

DIAS 23 E 24, CARNAVAL E QUARTA DE CINZAS, ATÉ 12 HORAS

**O** DECRETO MUNICIPAL 10.149 DE 9 DE DEZEMBRO DE 1991 DECLARA PONTO FACULTATIVO, no Município de Porto Alegre, a segunda e terça-feira de Carnaval, dias 23 e 24 e quarta-feira de cinzas, dia 25 de fevereiro, até 12 horas.

O Diário Oficial de Porto Alegre não circulará na segunda e terça-feiras, retornando às atividades na quarta-feira, dia 25, a partir das 12 horas.

O Centro de Editoração da Secretaria Municipal de Administração e o Gabinete de Imprensa do Gabinete do Prefeito comunicam a todos os órgãos municipais das administrações direta e indireta para providenciarem até 16 horas, desta sexta-feira, dia 20, no encaminhamento de suas publicações legais, administrativas e oficiais, para as inserções da edição 2.226, do dia 25 de fevereiro, quarta-feira de cinzas.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2004

**JOÃO IUDES NODARI**  
Coordenador Executivo